



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às catorze horas e quarenta e oito minutos, teve início a Segunda Sessão Extraordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, presentes a Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes e o Excelentíssimo Desembargador Convocado Valdir Florindo. Representou o Ministério Público do Trabalho o Subprocurador-Geral do Trabalho Doutora Lucinea Alves Ocampos e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôrres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, passou-se à ordem do dia, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo: AIRR - 30440-73.1988.5.07.0003 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Advogado: Eymard Duarte Tibães, Agravado(s): JOSE CANDIDO DA COSTA NETO E OUTROS, Advogado: Antônio Moita Trindade, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66800-46.1992.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., Advogada: Carolina Gregório dos Santos, Agravado(s): MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, Advogado: Sérgio Gomes dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AgR-AIRR - 36300-63.1993.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Ivete Maria Razzera, Embargado(a): MARILENE CORREA DA SILVA E OUTRA, Advogado: César Augusto Darós, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo no julgado anterior. **Processo: AIRR - 65900-48.1995.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MARIA CÍCERA DA SILVA, Advogado: Renata Dantas de Jesus, Agravado(s): TERRAZA L' PINO RESTAURANTE LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 154200-52.1995.5.02.0068 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PAULO CELSO IZABEL, Advogado: Júlio César Ferreira da Silva, Agravado(s): VALDIR MISSIAS DE QUEIROZ, Advogado: Iolanda Alves de Lima, Agravado(s): HEROS INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Eduardo Torres Ceballos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 204800-52.1995.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CELSO FURLAN, Advogado: Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR -**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

140900-73.1996.5.04.0022 da 4a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Diego Tasch, Agravado(s): VALDERNI TORBIS DA ROSA, Advogada: Leonora Postal Waihrich, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 117100-47.1998.5.02.0201 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LUIZ TEÓFILO DA SILVA, Advogada: Maria da Glória Pérez do Amaral Gomes, Agravado(s): TECNIFIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO FIBERGLASS LTDA., Advogado: Marco Aurélio de Barros Montenegro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 211200-70.1998.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): DIXIE TOGA S.A., Advogado: Carlos Eduardo Palinkas Neves, Agravado(s): JOÃO MENDES PEREIRA, Advogada: Márcia Regina de Lucca, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 185100-84.1999.5.02.0033 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodrigues e Rodrigues Brangati, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): LINCOLN TAKASHI OKAMOTO, Advogado: Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 223140-53.1999.5.01.0037 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogado: André Luis Brandão Gatti, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): GENÉSIO ANDRADE, Advogado: Carlos Roberto Bernardino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 133385-71.2000.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: TRACTEBEL ENERGIA S. A., Advogado: Everson Tarouco da Rocha, Embargado(a): MILTON GOULART RICARDO, Advogado: Joel Corrêa da Rosa, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procuradora: Karina Teixeira de Azevedo, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo no julgado. **Processo: AIRR - 64800-30.2002.5.02.0020 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Cybele Milena Delfini Tamura, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90640-45.2002.5.01.0028 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): MARCOS PAULO JEREMIAS MENDES, Advogado: Ademir Gaigher, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17800-39.2003.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): GLÓRIA LOPES DE SOUZA, Advogado: Rodrigo Schossler, Agravado(s): OZENIRA CARDOZO DA SILVA - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 92000-78.2003.5.03.0107 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, Advogado: João Luiz Juntolli, Advogado: Rodrigo Pereira de Souza Costa, Agravado(s): JOSÉ GILSON DE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

MAGALHÃES, Advogada: Maria das Graças Salles, Agravado(s): LABORATÓRIO ENILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 98740-92.2003.5.01.0047 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SOUZA CRUZ S.A., Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): JONAS TAVARES ALVES, Advogado: José Luiz de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 103700-22.2003.5.19.0005 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Djalma Mendonça Maia Nobre, Agravado(s): COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP, Advogado: Marcos José Araújo Correia, Agravado(s): IVETE DE BULHÕES VIEIRA E OUTROS, Advogado: Gláucio José Barros da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 202000-89.2003.5.02.0070 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): JOSÉ REGIS VIANA, Advogado: Wanor Moreno Mele, Agravado(s): VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA., Advogado: Rodrigo Fernandez Leite César, Agravado(s): SAO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogada: Ana Maria Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalvado o entendimento do Exmo. Ministro Lélio Bentes Corrêa. **Processo: Ag-AIRR - 272041-83.2003.5.02.0037 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIZA BRUNO, Advogada: Gislândia Ferreira da Silva, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Cíntia Libório Fernandes Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 20700-98.2004.5.01.0035 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro, Agravado(s): DAVID FINK, Advogado: Humberto Antunes Vitalino, Advogado: Luís Augusto Lyra Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 24900-48.2004.5.03.0018 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 128500-79.2004.5.15.0009 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: UMBERTO MARTINS PIRES, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Advogado: Agamenon Martins Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Advogado: Túlio Marcus Carvalho Cunha, Advogado: Ricardo Laerte Gentil Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração do autor apenas para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir-lhes efeito modificativo. **Processo: AIRR - 163400-75.2004.5.01.0010 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA., Advogado: Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): CREUSA MARIA DO PRADO DIAS CARDOSO, Advogada: Mônica Maria Guimarães Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 167600-35.2004.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FRANCE AUTOMOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. E OUTROS, Advogado: Aires Vigo, Agravado(s): JAIR MARCELLOS DE OLIVEIRA, Advogado: José Augusto Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 194000-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

20.2004.5.02.0441 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SANTA CECILIA LOCAÇÕES E VENDAS LTDA., Advogado: Marcus Vinícius Lourenço Gomes, Agravado(s): ROBERTA LOPES PINHEIRO, Advogado: Luis Tadeu Sampel Borges, Agravado(s): SANTOSNAVE AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 230000-34.2004.5.09.0664 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A., Advogada: Sandra Regina Rodrigues, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO GUEDES, Advogado: Cirineu Dias, Agravado(s): CONSTRUTORA BENTO LTDA., Agravado(s): MASSA FALIDA de IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. , Advogada: Carmen Roberta Franco, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Luiz Guilherme Cavalcanti Mader Sunyé, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 237100-45.2004.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ADAIRTO JOSÉ DA STLVEIRA, Advogado: Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Agravado(s): WHIRLPOOL S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1734140-41.2004.5.09.0016 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ILDEBRANDO TADEU ANDREATTA, Advogado: Mauro José Auache, Advogado: Nuredin Ahmad Allan, Advogado: Eduardo Henrique Marques Soares, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Waldir Coelho de Loiola, Advogado: Rosaldo Jorge de Andrade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 1000-82.2005.5.19.0009 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EXPEDITO SUICA DOS SANTOS, Advogado: Expedito Suíca dos Santos, Agravado(s): MARIA MADALENA VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Expedito Suíca dos Santos, Agravado(s): INTERNACIONAL SERVIÇOS GERAIS E TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA., Advogado: João Alfredo Carvalho Malta Júnior, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDLIMP, Advogado: Flávio Augusto da Costa Chaves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 25200-09.2005.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravante(s): CARLOS EDUARDO AUGUSTO DE FREITAS, Advogado: Edvaldo Santana Peruci, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento do reclamado e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento do reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 34041-16.2005.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): JEAN PIERRE PEREIRA DEL RIO, Advogado: Alba da Silva Lima, Agravado(s): AJATO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 47400-77.2005.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): INEPAR - EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., Advogado: Webert José Pinto de Souza e Silva, Agravante(s): IESA - PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., Advogado: Webert José Pinto de Souza e Silva, Agravado(s): ESPÓLIO de VALDECIR MEDEIROS, Advogada: Abigail Tircailo Rodrigues, Decisão: à unanimidade, não conhecer de ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 60840-16.2005.5.02.0035 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MASSA FALIDA de TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA., Advogado: Antônio Carlos Bruck Chaves, Agravado(s): JOSÉ ORLANDO NÓBREGA, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91700-78.2005.5.24.0005 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa, Agravado(s): MASSA FALIDA de TRANSANTOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA., Advogado: Renato Antonio Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122240-10.2005.5.01.0051 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JAILSON DOMINGUES DE SIQUEIRA, Advogado: Fernando Tadeu Taveira Anuda, Agravado(s): VOYAGER COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA., Advogado: Marcelo Santos Leitão, Agravado(s): TORREZANE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA., Advogado: Alexandre da Silva Verly, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 126300-29.2005.5.15.0021 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA., Advogado: Karina Kawabe, Agravado(s): VLADIMIR OLIVEIRA PEDRO, Advogada: Sônia Maria Bertocini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 128600-85.2005.5.01.0042 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Carlos Eduardo Palinkas Neves, Agravado(s): APARÍCIO ALVES DE ALMEIDA, Advogado: Cássio Souza de Moura, Agravado(s): TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA., Advogado: Gutemberg Henrique Pessoa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 136300-37.2005.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): PAULO APARECIDO DA SILVA, Advogado: José Ricardo Soares Bruno, Agravado(s): HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA., Advogado: Sérgio de Macedo Soares, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 142300-62.2005.5.02.0443 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO BATISTA DIAS FILHO, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): SISTEMA TRANSPORTES S.A., Advogado: Celestino Venâncio Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 150500-27.2005.5.05.0006 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SONIA CARLA SAMPAIO SANTOS, Advogado: Luciano Moral, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Paula Araújo Bastos, Agravado(s): A & C SOLUÇÕES LTDA., Advogado: Fábio Freire de Carvalho Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

155000-73.2005.5.15.0034 da 15a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LÚCIA HELENA MARQUES TREVISAN, Advogada: Eliane Gutierrez, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: André Ricardo Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 184800-40.2005.5.19.0001 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): EXPEDITO SUÍCA DOS SANTOS, Advogado: Expedito Suíca dos Santos, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDLIMP, Advogado: Flávio Augusto da Costa Chaves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 298900-58.2005.5.02.0008 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERTO BARBOSA MARINO TEIXEIRA, Advogado: Wagner Pinto de Camargo, Agravante(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pelo reclamante e pelo reclamado. **Processo: AIRR - 2125640-51.2005.5.11.0008 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GRADIENTE ELETRÔNICA S.A., Advogada: Natasja Deschoolmeester, Agravado(s): JOSÉ ALAELSON DA SILVA BARBOSA, Advogado: Pedro de Oliveira Santos Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 839-96.2006.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: VIACAO ANAPOLINA LTDA, Advogado: Nivaldo José de Sousa, Embargado(a): JOSÉ ALBERTO FARIA, Advogado: Faber Iria Matias, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Francisco Wendson Miguel Ribeiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 10840-15.2006.5.05.0222 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Marcus José Andrade de Oliveira, Agravado(s): GREGÓRIO FERREIRA FREITAS, Advogado: Sérgio Bartilotti, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10841-97.2006.5.05.0222 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): GREGÓRIO FERREIRA FREITAS, Advogado: Sérgio Bartilotti, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11000-48.2006.5.01.0029 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): FERNANDA DE ANDRADE SILVA PINNA, Advogado: Maurício de Oliveira Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25100-21.2006.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, Advogada: Rosiani Dal Pont Duarte, Agravado(s): VERA LÚCIA PEIROT, Advogado: Cássio Félix Jobim, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 32400-19.2006.5.18.0006 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): TELEMONT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 42940-04.2006.5.04.0011 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogada: Bruna Zimmermann Fredrich, Agravado(s): IANA MAICA SOARES DE ALMEIDA, Advogado: Letiares Martins Pereira, Agravado(s): TERRA NETWORKS BRASIL S.A., Advogada: Bianca Bassoa Reinstein, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80700-60.2006.5.15.0114 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MILTON DOS REIS RAMOS, Advogada: Fabiana Mara Mick Araújo, Agravado(s): ROBERT BOSCH LTDA., Advogado: Flávio Sartori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88100-05.2006.5.15.0057 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VANESSA SOARES DE OLIVEIRA, Advogado: Antônio Arnaldo Antunes Ramos, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre Yuji Hirata, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 101800-53.2006.5.04.0025 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEEPS, Procuradora: Daniela Fernanda Costa, Agravado(s): SABRINA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Advogado: André Frantz Della Mée, Agravado(s): BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. E OUTROS, Advogado: Rafael Padilha da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 110440-97.2006.5.01.0067 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Advogado: Cristiano de Lima Barreto Dias, Agravado(s): PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogada: Maritza Krauss Nunes, Agravado(s): MARISE SANTIAGO REIS, Advogado: Luiz Antonio Nascimento da Conceicao, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 112940-10.2006.5.12.0010 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ZM S.A., Advogado: Paulo César Piva, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE BRUSQUE, Advogado: Elias Soares Gonçalves, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 121400-70.2006.5.02.0072 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TAVOR BOCALIL, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Elisângela de Souza Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 133140-88.2006.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Francisco Bertino de Carvalho, Advogada: Carolina Campos Pinto, Agravado(s): NILTON JOSÉ DOS SANTOS RUFINO, Advogado: Gilsoni Moura Silva, Agravado(s): ECO JET SERVIÇOS LTDA., Advogado: Flávio Ribeiro Miranda, Agravado(s): MONTRIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Emanuel Fernandes da Cunha Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 134700-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

19.2006.5.01.0431 da 1a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, Advogado: Márcio José Teixeira de Sá, Agravado(s): MARCOS CASANOVA DA SILVA, Advogado: Márcio Luiz de Souza Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 138000-88.2006.5.02.0001 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Roberta Maria Miranda Fernandes, Agravado(s): ANDREA AMALIA PALMEIRA MOTT, Advogada: Eliza Maria Zago Baltazar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 139900-24.2006.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., Advogada: Amanda Silva dos Santos, Agravado(s): WLADENYA FERREIRA FARIAS, Advogado: Renato Goldstein, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 147400-14.2006.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EDISON CLÁUDIO RODRIGUES OLIVEIRA, Advogado: Américo Astuto Rocha Gomes, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 160800-52.2006.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Mário Roberto Pereira de Araújo, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): IZAIAS SEBASTIÃO DE ALMEIDA NETO, Advogado: Vicente de Paula Mendes de Resende Júnior, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 162201-21.2006.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL - SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE VOLTA REDONDA, Advogada: Tatiana Gonçalves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 170700-61.2006.5.15.0129 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): VITOR RICARDO, Advogada: Consuêlo Pio Zétula, Agravado(s): EBATE CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Eduardo Marcantonio Lizarelli, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 186640-51.2006.5.05.0030 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TNL CONTAX S.A., Advogado: Leandro Coelho Diniz, Agravado(s): BRUNA PALMA CAMPOS MARQUES, Advogado: Paulo Antonio Vilares Ramos Landulfo, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 194800-32.2006.5.02.0262 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): MADALENA GALLINUCCI



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

CARNEIRO, Advogado: Amir Moura Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 200700-85.2006.5.05.0464 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAMBUCI S.A., Advogado: Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): LINDOMAR HENRIQUE DOS SANTOS, Advogado: Oduvaldo Carvalho de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 222400-52.2006.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): WAHLER METALÚRGICA LTDA., Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Agravado(s): TÂNIA DE FÁTIMA VERGINASSI, Advogado: Renato Ferraz Tésio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 290900-32.2006.5.02.0203 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DD COM SYSTEMS LTDA., Advogado: Adalton Abussamra Ribeiro de Oliveira, Agravado(s): BRENO MELO DE ASSIS, Advogado: André Luiz Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 577700-54.2006.5.09.0892 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: RODRIGO CARDOSO CORSO, Advogado: Márcio Jones Suttle, Advogada: Elisa Lima Alonso, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Antônio Vasconcellos Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 805-55.2007.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSELINDA TEIXEIRA FORTE VILELA, Advogado: Pedro Raposo Baueb, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 7700-02.2007.5.01.0043 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Ricardo Castro Peixoto, Agravado(s): ROMILDO SOARES DA SILVA, Advogada: Valéria Ramos Castello Coimbra, Agravado(s): FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Advogado: José Eduardo Hudson Soares, Agravado(s): LIDERANÇA EM SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. E OUTRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AgR-AIRR - 18200-69.2007.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Tanus Salim, Embargado(a): SÉRGIO MARCELOS SCHUTZE, Advogado: Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 20300-73.2007.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Bruno Felipe de Oliveira e Miranda, Agravado(s): RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO COSTA FILHO, Advogado: Emerson Dups, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 21500-13.2007.5.05.0035 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogada: Elaine Lago dos Santos, Advogada: Carolina Campos Pinto, Embargado(a): DIUNISIO ANTÔNIO COSTA, Advogado: Anísio Jorge Ferreira de Araújo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração da reclamada. **Processo: Ag-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

AIRR - 23440-42.2007.5.13.0018 da 13a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELSON DA CUNHA LIMA FILHO, Advogado: José Mário Porto Júnior, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, Procurador: Eduardo Antunes Parmeggiani, Agravado(s): MUNICÍPIO DE AREIA, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento ao agravo para, afastado o óbice aplicado, adentrar, de imediato, no exame do agravo de instrumento; II) por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 27100-06.2007.5.01.0074 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Fernando Queiroz Silveira da Rocha, Agravado(s): NATALIA FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Cláudio Alves Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 39100-92.2007.5.05.0020 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Juliana Di Giacomio de Lima, Agravante(s): MASSA FALIDA de NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. E OUTRAS, Advogado: Carlos Eduardo Plácido Lima, Agravado(s): MÁRCIA FERNANDA LIMA LOBO, Advogado: Ramiro Maximino Carvalho Matos, Agravado(s): VOLO DO BRASIL S.A., Advogada: Adriana Maria Salgado Adani, Decisão: adiar o julgamento do feito por determinação da Exma. Ministra Relatora. **Processo: AIRR - 44741-33.2007.5.04.0006 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: Rafael Zippin Knijnik, Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão, Advogado: Christian Barbalho do Nascimento, Agravado(s): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogada: Simone Cruxên Gonçalves, Agravado(s): SANDRA ROCKENBACH, Advogado: Edson Luiz Rodrigues da Silva, Agravado(s): S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogada: Bianca Souza Sant' Anna, Agravado(s): FUNDAÇÃO RUBEN BERTA, Advogado: Sérgio de Lorenzi, Agravado(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Carla Andréa Furtado Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44742-18.2007.5.04.0006 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: Eduardo Machado de Assis Berni, Agravado(s): SANDRA ROCKENBACH, Advogada: Lídia Coelho Herzberg, Agravado(s): FUNDAÇÃO RUBEN BERTA, Advogado: Sérgio de Lorenzi, Agravado(s): S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogada: Bianca Souza Sant' Anna, Agravado(s): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogada: Nicole René Gomes e Cunha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 49300-70.2007.5.01.0441 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARIA DE FATIMA GOMES SERAFIM, Advogado: Alexandre Marazita da Silva, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Verônica de Almeida Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 49700-57.2007.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSÉ APARECIDO PEREIRA BRANDÃO, Advogado: Edjane Alves da Silva, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Luiz Álvaro Fernandes Galhanone, Agravado(s): DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 54700-14.2007.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: LUIZ CARLOS PINTO, Advogado: Manoel Rodrigues Guino, Advogada: Daniella Silva Alvarenga, Embargado(a): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Ivan Prates, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para retificar o dispositivo à fl. 12-seq.4, nos seguintes termos: "ACORDAM os Ministros da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema 'Horas extras - Minutos que antecedem a jornada', por contrariedade à Súmula nº 366 do Tribunal Superior do Trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das horas extras, relativas aos minutos que antecedem a jornada normal de trabalho, na forma preconizada na Súmula nº 366 deste Tribunal Superior, devendo ser calculadas, minuto a minuto, por meio dos cartões de ponto acostados aos autos, com os devidos reflexos em DSR (Súmula nº 172 do TST), em 13º salários, férias + 1/3 constitucional, e depósitos de FGTS (8%). Os valores que serão acrescidos ao DSR não geram reflexos sobre as demais verbas, sob pena de incorrer em bis in idem. Também à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema 'Aposentadoria espontânea', por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar a dispensa imotivada do reclamante e condenar a reclamada ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS de todo o período trabalhado, bem como o aviso prévio, com reflexos no 13º salário, férias acrescidas de 1/3 e FGTS + 40%. Valor da condenação que se arbitra em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com custas em R\$ 200,00 (duzentos reais)". **Processo: AIRR - 59000-45.2007.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Sérgio Martins Rston, Agravado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA, Advogado: Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Agravado(s): TERAGO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Caio Martins de Souza Domeneghetti, Agravado(s): VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., Advogado: Frederico de Mello e Faro da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 66000-29.2007.5.24.0006 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): EVA CATARINA NANTES CORREA, Advogado: Ricardo Pavão Pionti, Agravado(s): COMÉRCIO DE ALIMENTOS SS & M LTDA., Advogado: Maria Cristina Nunes da Cunha Battaglin, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 74241-37.2007.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, Advogado: Carlos José Elias Júnior, Agravado(s): REINALDO DE LIMA REIS, Advogado: Gilvânia Teles de Araújo Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

AIRR - 77200-43.2007.5.02.0039 da 2a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): CARLOS PEROSA RIBEIRO, Advogado: Ricardo Alves de Azevedo, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Doralice Garcia Borges Olivieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 85000-40.2007.5.04.0016 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): JOSÉ LUIZ DA SILVA FRANCISCO, Advogado: Luís Antônio Zanin, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para sanar omissão, nos termos da fundamentação do voto, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 85300-72.2007.5.02.0431 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL S.A., Advogada: Sílvia da Graça Gonçalves Costa, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rafael Franklin Campos e Souza, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98900-79.2007.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): GUARACI DIAS DE SOUZA, Advogado: Roberto Vinicius Villela Nunes, Agravado(s): PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA, Advogado: Gysely Tisse Garcia, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): LANXESS ELASTÔMEROS DO BRASIL S.A., Advogado: Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 105000-55.2007.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Michelle Najara A. Silva, Agravado(s): ADÃO NUNES RIBEIRO, Advogada: Sandra Renata Barcelos Murta, Agravado(s): PHANTON SECURITY VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 105200-19.2007.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Ronaldo Rayes, Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA JÚNIOR, Advogado: Washington Luiz Grossi, Agravado(s): MASSA FALIDA de ESTRELA AZUL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 107540-07.2007.5.03.0050 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO ABN AMRO REAL S.A., Advogado: Fabrício Nascimento Leal, Agravado(s): RONAN PINTO DOS SANTOS, Advogado: Giovana Camargos Meireles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 113700-54.2007.5.05.0612 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procuradora: Deize Almeida Galvão, Agravado(s): SUPERLAR AGROPECUÁRIA LTDA., Advogado: Gilberto Dias Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 116440-94.2007.5.06.0017 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

TIM NORDESTE S.A., Advogado: Daniela Barrêto Nunes Machado, Agravado(s): LUCIANA FERREIRA ARAÚJO BARROS, Advogado: Alexandre César Oliveira de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 116600-61.2007.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Agravado(s): APARECIDO DE OLIVEIRA, Advogada: Dilma Santos de Moraes Bezerra, Agravado(s): TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA., Advogada: Elaine Ruman, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 121740-33.2007.5.03.0110 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA ISABEL VIEIRA DOS SANTOS, Advogada: Cassandra Eliza Peixoto Laviola Vagliano, Advogado: Richard Laviola Vagliano, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA, Advogada: Isabella Braga Teixeira, Advogada: Priscila Gabriela Duarte Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121900-46.2007.5.05.0193 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Maria de Fátima Oliveira Bomfim, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Agravado(s): VALTER SILVEIRA SILVA, Advogado: Marcos Wilson Ferreira Fontes, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos agravos de instrumento dos reclamados para determinar o processamento dos recursos de revista respectivos, cujos julgamentos dar-se-ão na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 123440-84.2007.5.03.0129 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA., Advogado: Ursulino Santos Filho, Agravado(s): RICARDO MIGUEL ROSA, Advogado: Peterson Castilho Tiburzio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 125240-10.2007.5.04.0004 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SIMONE KLITZKE, Advogado: Thiago Torres Guedes, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: George de Lucca Traverso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 132800-29.2007.5.15.0058 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): J. MOREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Daniel de Lucca e Castro, Agravado(s): NATANAEL SOUZA SANTOS, Advogado: Luís Cláudio Mariano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 141600-95.2007.5.02.0482 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., Advogado: Gilson Garcia Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 171600-48.2007.5.02.0201 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Leiliane de Azevedo Soares, Agravado(s): RILO COMÉRCIO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogada: Eliana Aparecida Gomes Falcão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 185040-66.2007.5.15.0002 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Ana Cláudia Cardoso Borges Bessa de Souza, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JUDIAÍ E REGIÃO, Advogada: Aparecida Rodrigues das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 210300-50.2007.5.09.0411 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Advogado: Alexandre Gonçalves Ribas, Agravado(s): ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JÚNIOR, Advogado: Fábio Luiz de Queiroz Telles, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 219000-96.2007.5.02.0059 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VINICIUS ALMEIDA TAKACS, Advogado: Cláudia Maria da Silva, Agravado(s): CENTERPARTS DISTRIBUIDOR DE AUTO PARTES LTDA., Advogada: Vivian Cristine V. Rinaldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 221600-20.2007.5.02.0341 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIANE CRISTINA LYSAK PISANELLI, Advogado: Aristides Barbosa Faria, Agravado(s): SAMED SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, Agravado(s): UNIDADE CARDIO PULMONAR SANTANA S/C LTDA., Advogado: Simone Batista, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 223100-63.2007.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNDAÇÃO SÃO PAULO, Advogado: Paulo Sérgio João, Agravado(s): ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA, Advogada: Maria José Sanches Machado Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 230100-51.2007.5.01.0261 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SABEMI SEGURADORA S.A., Advogado: Fabrício Brum Soares, Agravado(s): TATIANE PEREIRA, Advogado: Rubeny Martins Sardinha, Agravado(s): PRODATA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 236500-72.2007.5.01.0264 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ELECTROVIDRO S.A., Advogada: Cláudia Brum Mothé, Agravado(s): JOSÉ MARCOS THOMAZ, Advogado: Rubeny Martins Sardinha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 260300-88.2007.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JOSÉ ANASTÁCIO DE SOUZA, Advogada: Sandra Regina Pompeo Martins, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Daniela Oliveira Schiavon Mesquita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 883800-12.2007.5.11.0002 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MANAUS, Procurador: Cely Cristina dos Santos Pereira, Agravado(s): RENÊ DIAS SOARES, Advogada: Reinilda Guimarães do Valle, Agravado(s): COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1219-27.2008.5.10.0014 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Arantes, Agravante(s): BRUNO MATTOS E SILVA, Advogada: Zoraide de Castro Coelho, Agravado(s): CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - UNICEUB, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8500-58.2008.5.02.0466 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VICENTE DE PAULO ALVES, Advogado: Paulo Afonso Nogueira Ramalho, Agravado(s): COLGATE - PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Marcello Vieira Machado Rodante, Advogado: Marcelo Elias, Advogada: Cláudia Maria Cardoso Fedeli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12300-18.2008.5.15.0148 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): JOSÉ LUIZ TORATTI CASSINI, Advogado: José Carlos Mendonça Martins Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 14200-97.2008.5.02.0083 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: UNIÃO (PGFN), Procuradora: Leila Mustafá de Araújo, Embargado(a): HIDEAKI KITANO, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AgR-AIRR - 16300-28.2008.5.11.0001 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA., Advogado: Clélio Marcondes, Agravado(s): CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO, Advogado: Hileano Pereira Praia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 25400-49.2008.5.20.0003 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Joaquim Luiz Meneses da Silva, Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Agravado(s): SÃO LUCAS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., Advogado: Roberto Botelho Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 30200-52.2008.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Emerson Barbosa Maciel, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Procuradora: Maria Aparecida Gugel, Agravado(s): FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - FUNDARJ, Advogado: Maria Teresa Gondim Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 39200-70.2008.5.01.0037 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIANE DA SILVA LESSA, Advogado: Raquel Caldas Nunes, Agravado(s): CONTAX S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Domênica Honorato Siqueira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 49500-46.2008.5.15.0120 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: SAO MARTINHO S/A, Advogado: Guilherme José Theodoro de Carvalho, Embargado(a): MARCO FRANCISCO MINGANO, Advogado: Fábio Aparecido Ventura Trevelin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração da reclamada. **Processo: AIRR - 52300-11.2008.5.05.0028 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, Advogado: Rodolfo Meira Roessing, Agravante(s):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Advogado: Décio Freire, Agravado(s): ARILDA FÉLIX TAVARES, Advogado: Armando Jesus de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 57400-36.2008.5.22.0104 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Advogado: Larissa Reis Ferreira, Agravado(s): FRANCIANE LOPES DE CARVALHO, Advogado: Larissa Reis Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 73700-26.2008.5.01.0244 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LOJAS AMERICANAS S.A., Advogado: Francisco Paulo Rua Nava, Agravado(s): FLÁVIA RODRIGUES LIMA, Advogado: Roberto Rosa de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 80300-68.2008.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A., Advogado: Tarciano Capibaribe Barros, Advogado: Sérgio Luís Tavares Martins, Embargado(a): LEONARDO MARQUES DE SOUZA COSTA, Advogado: Saulo Moreira Grossi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração da reclamada. **Processo: AIRR - 80500-72.2008.5.15.0085 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ARJO WIGGINS LTDA., Advogado: Márcio Nascimento dos Santos, Agravado(s): REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA, Advogado: Valdemar Batista da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 82200-28.2008.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EDNA SANTOS DA SILVA, Advogado: Jesimiel Rodrigues da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: José Mauro Monteiro, Agravado(s): LIMA SANTOS SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 83900-85.2008.5.04.0381 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Graziela Rovaris Möller, Agravado(s): JOSÉ FERNANDO FONTES, Advogado: Alziro Espíndola Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 84900-94.2008.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NEDL - CONSTRUTORA DE DUTOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DOS ANJOS RAMOS, Advogada: Alexsandra Bastos dos Reis de Meneses, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 90500-68.2008.5.05.0196 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PLASCALP PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., Advogado: Marcos Ferraz Souza, Advogada: Alessandra Cavalcanti Cerqueira de Souza, Agravado(s): MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES E OUTROS, Advogado: Almir Queiroz Farias, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Ricardo A. de Albuquerque Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 91600-64.2008.5.02.0318 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Maria Cristina V. Andrade, Agravado(s): OBADIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, Advogado: Regina Márcia de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 98200-62.2008.5.04.0701 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Florindo, Embargante: SERGIO NOBRE DE OLIVEIRA, Advogado: Fernando da Silva Calvete, Embargado(a): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Rejane de Oliveira Grussner, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 102900-30.2008.5.02.0057 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogado: Márcio Recco, Agravado(s): JAIR DA SILVA MACEDO, Advogado: Ismar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-RR - 103900-54.2008.5.15.0073 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Rinaldo da Silva Prudente, Advogada: Verônica de Almeida Carvalho, Embargado(a): LEA GRACIA MAGNABOSCO, Advogada: Márcia Cristina Soares Narciso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-Ag-AIRR - 106900-06.2008.5.02.0241 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GLEYSON ADAD ATAIDE, Advogada: Elisângela Fernandes de Mattos, Agravado(s): VIAÇÃO CIDADE DE IBIÚNA LTDA., Advogado: Adriano Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 107000-53.2008.5.02.0372 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Advogado: Amanda Luara Aparecida Ribeiro Abbondanza, Agravado(s): SIDNEY EDUARDO MORAES, Advogado: Fabrizio Freitas Calixto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 108900-12.2008.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): METALÚRGICA BARROS MONTEIRO LTDA., Advogado: Marcilio Lopes, Agravado(s): ANTÔNIO NUNES DE QUEIROZ, Advogado: Antônio Hernandes Moreno, Agravado(s): R.J. ENGENHARIA S/C LTDA., Advogado: Silvio César de Góes Menino, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109800-41.2008.5.02.0441 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS, Advogada: Telma Rodrigues da Silva, Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109900-87.2008.5.02.0055 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Rita de Cássia Pauli de Oliveira, Agravado(s): RICARDO IEVA, Advogado: Pedro Lopes Campos Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 114000-57.2008.5.05.0005 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Tanuri Meirelles, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): JOSÉ CARLOS NÉRI DE LIMA, Advogado: Antônio dos Santos Carvalho Lima Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 120700-43.2008.5.04.0404 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA., Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): SEVERINO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Sergio Elineo Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121600-82.2008.5.02.0080 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): IVETE DE ANDRADE PORTELLA, Advogado: João Carlos Alberico, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 122500-81.2008.5.02.0301 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): EDUARDO LIMA ARAÚJO, Advogado: Naranúbia Medeiros da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122700-38.2008.5.19.0003 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASKEM S.A., Advogado: Alessandro Medeiros de Lemos, Agravado(s): RAILDO FIRMINO DE MELO, Advogado: José Eduardo Barros Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 123040-17.2008.5.03.0103 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JANAÍNA DEPINE DA LUZ, Advogado: Wenderson Ralley do Carmo Silva, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação da Exma. Ministra Relatora. **Processo: AIRR - 123100-88.2008.5.05.0020 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Carlos da Silva Fontes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Tatiana Cortez Bittencourt, Agravado(s): ADEMIR PIMENTEL E OUTROS, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 123200-62.2008.5.15.0053 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Fábio Bueno de Aguiar, Agravado(s): ZÉLIA GOMES DA SILVA, Advogado: Marcelo Goulart Floriano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 156200-05.2008.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Renata Passos Pinho Martins, Agravado(s): DIVINA VENÂNCIO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Claudinei Baltazar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 159400-49.2008.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Paulo Roberto Pantuzo, Agravado(s): DILMAR BAR APERITIVOS E SALGADOS LTDA. - ME, Advogado: Antônio César de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 167600-56.2008.5.02.0011 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VANESSA CAMILA SOARES DE LIMA, Advogado: Edivaldo Souza Roque, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 170900-33.2008.5.01.0244 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Lidiomar Rodrigues de Freitas, Agravado(s): MARLENE AZEVEDO DOS SANTOS, Advogada: Luciana Sanches Cossão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 173000-68.2008.5.02.0361 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SSC DISPLAYS LTDA., Advogado: Antonio Celso Baeta Minhoto, Agravado(s): FERNANDO GONZALEZ RUIZ, Advogado: Antônio de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 178100-28.2008.5.15.0042 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Vladimir Cornélio, Agravado(s): JANINE COSTA MERCALDI CARLUCCI, Advogado: José Eduardo Cavalini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 185900-73.2008.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDITORA GLOBO S.A., Advogado: Carlos Vieira Cotrim, Agravado(s): BIANCA FILGUEIRAS FERNANDES, Advogado: José Arthur Di Prospero Júnior, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 189400-96.2008.5.07.0013 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MARIA NEÁRIA REBOUÇAS E SILVA, Advogado: Cláutenis Pereira do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 203100-46.2008.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VALDIR BRACALE, Advogado: Wanor Moreno Mele, Agravado(s): TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., Advogado: Gustavo Meneghini de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 218100-75.2008.5.15.0008 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): TECUMSEH DO BRASIL LTDA., Advogado: Valdecir Rubens Cuqui, Agravado(s): SÉRGIO CARLOS MAIELLO, Advogado: Narcisa Manzano Strabelli Ambrózio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 225400-66.2008.5.02.0003 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Roberta Maria Miranda Fernandes, Agravado(s): DROTI SHIROKO YAMAMOTO, Advogada: Zilma Aparecida da Silva Ribeiro Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 228300-76.2008.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Walter José Martins Galenti, Agravado(s): VITOR TROMBINE BARBOSA, Advogado: João Anselmo Sanchez Mogrão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 262800-78.2008.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PEDRO DOS SANTOS, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Cléber Pinheiro, Agravado(s): CJF DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Antônio José Neaime, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 276300-83.2008.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): PLÍNIO CELESTE PINHEIRO DOS SANTOS, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Daniela Oliveira Schiavon Mesquita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 320800-26.2008.5.15.0010 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargante: FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Franco Mauro Russo Brugioni, Embargado(a): EDUARDO BOVO, Advogado: André Ricardo Barcia Cardoso, Embargado(a): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, Advogada: Tânia Mara Moraes Leme de Moura, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração das reclamadas. **Processo: ED-RR - 602700-80.2008.5.12.0026 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: AURI LOURENCO, Advogada: Régis Eleno Fontana, Advogado: Waleska Kurtz Felker, Embargado(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Alessandra Hoffmann de Oliveira Pinheiro, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Giovana Michelin Letti, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1437200-17.2008.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Advogado: Cristian Divan Baldani, Advogado: Joel Berto, Agravado(s): PAULO CÉSAR FRANCO, Advogado: Sílvio Batista, Agravado(s): NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA., Advogado: Lucyanna Joppert Lima Lopes Fatuche, Agravado(s): DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogada: Daniele Cristiane Drulla, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122-67.2009.5.10.0010 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Juliana Di Giácomo de Lima, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Thaís Fonseca e Costa, Agravado(s): GUSTAVO RADELSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Advogado: Régis Cajaty Barbosa Braga, Agravado(s): S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Paulo Roberto Moglia Thompson Flores, Decisão: I) por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Varig Logística S.A. II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da VRG Linhas Aéreas S.A., para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 1152-64.2009.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JOSÉ CLAUDINO TARRAGO GIORDANO, Advogado: Rogério Ferreira Borges, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Bruno Nascimento Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1181-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

96.2009.5.10.0008 da 10a. Região, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): RAUL RODRIGO BOMFIM FURTADO CLEMENS, Advogado: Rodrigo Veiga de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1741-47.2009.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): GILSON SANTOS DA SILVA, Advogada: Gizele Brum Chaves dos Santos, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Fabiano Feliciano Jerônimo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1800-95.2009.5.05.0030 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Carlos Gustavo Lemos de Souza, Agravado(s): REGINALDO DOS SANTOS, Advogada: Andréa Rodrigues de Queiroz, Agravado(s): SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA BAHIA LTDA. - SEVIBA, Advogado: Adilson Afonso de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1879-84.2009.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ALFREDO BARROS FILHO, Advogada: Francisca Aires de Lima Leite, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1932-62.2009.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): NEUSA MARIA SILVA, Advogado: Rodrigo Veiga de Oliveira, Agravado(s): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: João Paulo Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2101-76.2009.5.10.0006 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REBEKA ALVES VIANA, Advogado: Wellington Mendonça dos Santos, Advogado: Maria de Fátima Mendonça dos Santos, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Alberto de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 5300-92.2009.5.02.0018 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CHRIS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Karina Kawabe, Agravado(s): THIAGO TENÓRIO DE MIRANDA, Advogado: Marco Aurélio Virgínio Rivas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8500-63.2009.5.01.0074 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIO MARCOS MANGA, Advogado: Fabrício Carvalho de Freitas, Agravado(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10500-35.2009.5.05.0006 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A, Advogado: Thiago Francisco de Melo Cavalcanti, Agravado(s): JAIMILTON DOS SANTOS COUTINHO, Advogado: Humberto Cruz Vieira, Agravado(s): ASSEMP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., Advogado: Sandra Regina Sborz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 11500-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

29.2009.5.10.0007 da 10a. Região, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Luciano Tenório de Carvalho, Agravado(s): MARIA JANUÁRIA DE LIMA RORIZ, Advogado: Mônica Cecília de Araújo Reis, Agravado(s): INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AIRR - 12600-97.2009.5.05.0511 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PLANTAR S.A., Advogado: Marcelo Sena Santos, Agravado(s): SANTINES ALEXANDRE DOS SANTOS, Advogado: José Henrique Barbosa, Agravado(s): VERACEL CELULOSE S.A., Advogada: Lucília Osório Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 13700-92.2009.5.04.0001 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NESTLE BRASIL LTDA., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): LEONARDO MEDEIROS DE MELLO, Advogada: Clarice de Matos, Agravado(s): G. LAMBERT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogada: Suzana Trelles Brum, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 14600-73.2009.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: DOW BRASIL S.A., Advogada: Maria Edvanda Machado Batista, Embargado(a): RENATO PEREIRA PETERSEN FILHO, Advogado: Luiz Cláudio Amado de Moraes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo no julgado anterior. **Processo: AIRR - 16400-78.2009.5.05.0012 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSUÉ LEMOS DE OLIVEIRA, Advogado: Leonardo Dourado Gentil, Agravado(s): SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, Advogado: Mariana Netto de Mendonça Paes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 16400-54.2009.5.03.0135 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): FERNANDO CÉSAR DAMASCENO HEGGENDORN, Advogado: Rômulo Damasceno Naves, Agravado(s): BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA., Advogada: Maria Luiza Souza Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 22800-95.2009.5.15.0088 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Luiza Karla Maximino, Agravado(s): NORBERTO DONISETE SANTOS FIGUEIRA, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Roberto Abramides Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 23300-60.2009.5.05.0341 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JÚLIO BORGES DA SILVA, Advogado: Rivelino Liberalino Almeida Rodrigues, Agravado(s): CAMPELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Carlos Tadeu do Couto Valente, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 24100-60.2009.5.02.0442 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS E OUTROS, Advogada: Telma Rodrigues da Silva, Agravado(s): RODRIMAR S.A. - TRANSPORTE,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS, Advogado: Valdemar Augusto Júnior, Agravado(s): TROPICAL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA., Advogado: Marcelo Machado Ene, Agravado(s): TRANSPORTADORA MECA LTDA., Advogado: Celestino Venâncio Ramos, Agravado(s): ITAMARATY AGENCIAMENTOS E AFRETAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., Advogada: Maria José Anielo Mazzeo, Agravado(s): WILSON, SONS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LTDA., Advogada: Roberta Lourenço do Carvalhal Couto, Agravado(s): CONPORT AFRETAMENTOS MARÍTIMOS O.K. LTDA., Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/O/SANTOS, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO, Advogado: Marcello Vaz dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24700-44.2009.5.01.0043 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIAÇÃO SAENS PENA S.A., Advogado: Ferdinando Tambasco, Agravado(s): EDVALDO SANTINO PEDRO DOS SANTOS, Advogada: Rosane Lopes Portes Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28500-63.2009.5.01.0081 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): VÂNIA MOREIRA DE LIMA, Advogado: Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28700-60.2009.5.01.0052 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA., Advogado: Sheila Ribeiro de Lima, Agravado(s): WESLEI DA SILVA BARBOSA, Advogado: Valdo Bretas Valadão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 30400-83.2009.5.06.0391 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): A.J. SOUZA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., Advogado: Claudionor Cavalcante Costa Júnior, Agravado(s): CÍCERO DE CARVALHO ANDRADE, Advogado: Diógenes da Luz Alencar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 42800-05.2009.5.06.0012 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Gabriela Porpino Guimarães, Agravado(s): SILVANA CORDEIRO MIGUEL, Advogado: Maria Joselane Galdino Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44400-94.2009.5.01.0531 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, Procurador: Marcelo de Siqueira Freitas, Agravado(s): FELIPE DE SOUZA REIS, Advogado: Hélio José Pereira Rodrigues, Agravado(s): TEC NEVES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 44900-45.2009.5.04.0025 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC, Advogado: Ely Talyuli Júnior, Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO TROLEIZ, Advogado: Egídio Lucca, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: José Inácio Fay de Azambuja, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45800-78.2009.5.22.0105 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): VANDERLEIA MARINHO NASCIMENTO, Advogado: Renan de Almeida Monteiro Alves, Agravado(s): CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, Advogado: Márcio Augusto Almeida Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 46040-90.2009.5.03.0042 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Alexandre Orsi Guimarães Pio, Agravado(s): HEBER OLIVEIRA MAZETTO, Advogado: Sammel Antônio Borba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 46900-73.2009.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONSÓRCIO UMSA/ESA/CALORISOL - UEC, Advogado: José Palma Júnior, Agravado(s): ANTÔNIO PERICLES BRANDÃO DE MOURA, Advogado: Silas de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 53100-21.2009.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): ANA PAULA DA SILVA, Advogada: Rosana de Cássia Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 56600-20.2009.5.15.0087 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RODRIGO MENEGHETTE ZANETTI E OUTROS, Advogado: João Antonio Faccioli, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Luís Alexandre Reis Caldeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 57400-19.2009.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Cláudia Al-Alam Elias Fernandes, Agravado(s): WENDEL LEMOS DOS SANTOS, Advogada: Thays Justino de Lima, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VIBAN VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E BANCÁRIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 62400-02.2009.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ANDERSON MACHADO BRUNAUTH, Advogada: Clarice de Matos, Agravado(s): G. LAMBERT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogada: Suzana Trelles Brum, Agravado(s): NESTLÉ BRASIL LTDA., Advogada: Cláudia Sobreiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 63700-89.2009.5.05.0641 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA E OUTRA, Advogada: Vanessa de Mello Batista, Agravado(s): JUSCELINO RODRIGUES GOMES, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 65500-91.2009.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Embargante: GUIOMAR APARECIDA STABELIN MEDEIROS, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Advogado: Agamenon Martins Oliveira, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração da reclamante e da reclamada. **Processo: AIRR - 67100-39.2009.5.01.0022 da 1a. Região**, Relator:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, Procurador: Deborah Pereira Pinto dos Santos, Agravado(s): WANDERSON FERREIRA DE CASTILHO, Advogada: Elizabeth Cristina de Almeida Dias, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 68200-64.2009.5.07.0021 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARACOIABA, Advogado: Antônio Sales de Oliveira, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Advogado: Antônio José Sampaio Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 69140-17.2009.5.03.0061 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA., Advogado: Paulo Henrique da Mota, Agravado(s): JOSÉ ISADIR GOMES, Advogado: Antônio Márcio Dalla Rosa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 70600-75.2009.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NIUSA VINCI MUNIZ DE LIMA, Advogado: Bruno de Araújo Leite, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Priscilla Horta do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 70700-88.2009.5.01.0080 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WANDERLEY ALVES DE CARVALHO, Advogado: Edson Gomes Neves, Agravado(s): ELETRÔNICA GIRIMUM LTDA., Advogada: Sheila Pelicier Veloso, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 71600-65.2009.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ÉDEM DE CONTI, Advogado: Gustavo Dabul e Silva, Agravado(s): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, Procurador: Joselita Maria da Silva Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 73800-03.2009.5.22.0101 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, Procurador: Paulo de Tarso Mendes de Sousa, Agravado(s): MARIA FRANCISCA DE SOUSA SANTOS, Advogado: Flávio Almeida Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 75700-11.2009.5.05.0031 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTONIETA DE CÂMERA BEZERRA LIMA, Advogado: Mayer Chagas Flores, Agravado(s): ORBITALL SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA. E OUTRA, Advogado: Luiz Augusto Baggio, Agravado(s): INOVAÇÃO CONTACT CENTER SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFÔNICOS LTDA., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): TNL CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Tatiana Chaves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 79000-44.2009.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA., Advogado: Eduardo Pereira Andery, Agravado(s): CELSO RIBEIRO, Advogado: Paulo Sérgio Galtério, Agravado(s): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Advogado: José Carlos Wahle, Agravado(s): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Decisão: por unanimidade, não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80600-46.2009.5.03.0143 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LATICINIOS BOM PASTOR LTDA. E OUTROS, Advogado: Luiz Carlos Ribeiro Barreto, Agravado(s): REGINA LUCIA SILVA DANIEL E OUTRO, Advogado: Leonardo Oliveira Mokdeci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82000-77.2009.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ROBERTO CELSO CRUZ, Advogado: José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 82700-77.2009.5.02.0441 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): MARCIA MARIA COSTA CONTE, Advogado: Valter Tavares, Agravado(s): CASA DE SAÚDE SANTOS S.A., Advogado: Luiz Guilherme Gomes Primos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 83100-33.2009.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Gisele Bechara Espinoza, Agravado(s): NORMA ROMÃO GOMES, Advogada: Dijanete Domingues de Araújo, Agravado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 83900-61.2009.5.05.0013 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Thaís Fonseca e Costa, Recorrido(s): HORTÊNCIA MARIA DA ENCARNAÇÃO BATISTA, Advogado: Sérgio Bastos Costa, Recorrido(s): NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Marcene Sodré Macêdo, Recorrido(s): S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Gabriela Pedreira Federico, Recorrido(s): GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES, Advogado: Nilson Valois Coutinho Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir do polo passivo da presente ação, a VRG Linhas Aéreas S.A., ressalvado o entendimento pessoal da relatora. **Processo: AIRR - 93000-20.2009.5.15.0059 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Advogada: Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): FERNANDO RICARDO PEREIRA FRITSCH, Advogada: Ana Lúcia Pinheiro Reis, Agravado(s): ZALAF & COSTA ENGENHARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para processar o recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 96000-02.2009.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SEBASTIÃO MIRANDA DA SILVA, Advogada: Gláucia Cristina Giacomello, Agravado(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Mirna Natália A. da Guia Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 106200-15.2009.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CYNTHIA CAROLINE DA COSTA, Advogada: Vivian Cristina Jorge, Agravado(s): PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA., Advogado: Arnor Serafim Junior, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 107700-72.2009.5.02.0411 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ EDMILSON TORRES, Advogado: Alexandre Gomes Castro, Agravado(s): FISCHER PASTILHAS E FREIOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Rogerio Antonio Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 108600-03.2009.5.12.0015 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MILTON ANTÔNIO PALOSCHI, Advogada: Lourdes Leonice Hübner, Agravado(s): CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Luiz Fernando Costa de Verney, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 109040-80.2009.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ANDRESSA CRISITNA FLORES DA SILVA, Advogada: Lizete Guimarães de Oliveira Parreira, Agravado(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Agravado(s): DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, Agravado(s): VICTOR JOÃO CUGOLA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 109200-33.2009.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Agnaldo Mendes de Souza, Agravado(s): ROGÉRIO FAUSTINO DE SOUZA, Advogado: Adenir Donizeti Andriguetto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 109500-29.2009.5.15.0006 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LUÍS ALBERTO VELOSA, Advogado: Enrico Caruso, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Procuradora: Ana Paula Falcão de Mori, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 110200-12.2009.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Ângela Maria da Conceição Silva, Agravado(s): VANESSA SILVA DE SOUZA, Advogado: Adenir Donizeti Andriguetto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 110500-62.2009.5.09.0093 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SALATIEL APARECIDO DE OLIVEIRA, Advogado: Ricardo Mussi Pereira Paiva, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado: Maurici Antonio Ruy, Agravado(s): FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: Sidnei Aparecido Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante. Ainda à unanimidade, não conhecer do recurso de revista adesivo da SANEPAR, nos termos do artigo 500, III, do CPC. **Processo: AIRR - 111300-63.2009.5.07.0023 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Miranda Arantes, Agravante(s): NEYDE DE HOLANDA VIDAL E OUTROS, Advogado: Paulo Franco Rocha de Lima, Agravado(s): MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Procurador: Antônio Evilázio Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 112200-66.2009.5.05.0196 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Tiago Pereira Leite, Agravado(s): LMS SUPERMERCADOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 112400-60.2009.5.03.0089 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Carmelita Anício de Almeida, Agravado(s): CLAUDENILSON ANTUNES SILVA, Advogado: Heli Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 119500-76.2009.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MARCOS EMIDIO DA SILVA, Advogado: Wellington Santana de Souza, Agravado(s): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Paulo Rogério Corrêa de Oliveira, Agravado(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Luciane Souza Soares de Lemos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121100-22.2009.5.15.0079 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DAIANE CRISTINA ALVES CLAUDINO, Advogada: Fabíola Alves Figueiredo, Agravado(s): TRISHOP PROMOÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121200-09.2009.5.02.0444 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NEVES, Advogada: Mirian Paulet Waller Domingues, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122200-40.2009.5.03.0113 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: José Carlos Morais, Agravado(s): LIDIANE CELESTINA DIAS, Advogada: Márcia Aparecida Ribeiro Galo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122300-13.2009.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): C. MÓDULO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, Advogado: Rodrigo de Andrade Bernardino, Agravado(s): JOSÉ BOAVENTURA DE SANT'ANNA, Advogado: Priscila Sordi, Agravado(s): COOPERATIVA DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - COOPESCOLA, Advogado: Márcio Eduardo Riego Cots, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DE INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL - COOPEMP, Advogada: Verginia Gimenes da Rocha Colombo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 122400-83.2009.5.03.0004 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SÍLVIO EDUARDO GODINHO OLIVEIRA, Advogada: Luci Alves dos Santos Carvalho, Agravado(s): BRASIF S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Advogado: Eduardo Macedo Leitão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

juízo de julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 122600-04.2009.5.01.0471 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Sérgio Ricardo de Oliveira Andrada, Advogada: Verônica de Almeida Carvalho, Agravado(s): ÂNGELA MARIA PINHEIRO CHIAPINE, Advogado: Vitor Thomé El Hader, Agravado(s): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: João Paulo Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122800-47.2009.5.05.0035 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Gírleno Barbosa de Sousa, Agravado(s): ALBINO ÁLVARO DUARTE BRANDÃO, Advogado: Sandra Maria Sousa Teles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 123000-02.2009.5.05.0020 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARGEMIRA DOS SANTOS IMPERIAL, Advogado: Ely Talyuli Júnior, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Jorge Sotero Borba, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Tanuri Meirelles, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Carlos Martinez Franco Lima Gomes, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão; II) por unanimidade, sobrestar o julgamento dos agravos de instrumento das reclamadas. **Processo: AIRR - 123900-32.2009.5.01.0008 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Patrícia Callegario Guimarães, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Rodrigo Carpinteiro Péres, Agravado(s): CARLOS ALBERTO DAMASCENO MOLITERNO, Advogado: Leonardo Branco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas. **Processo: AIRR - 125300-04.2009.5.02.0057 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Agravado(s): CARMELITA APARECIDA DAS GRAÇAS AMOROSO, Advogado: Victor Hugo Pereira de Lima Carvalho Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 125800-70.2009.5.02.0057 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SANTANDER S.A., Advogado: Marcos Cintra Zarif, Agravado(s): JOEL GONÇALVES SENA, Advogado: Emerson Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 129600-08.2009.5.02.0316 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS ALBERTO ELEUTÉRIO, Advogado: Adeíse Magali Assis Brasil, Agravado(s): MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., Advogada: Paula Regina de Agostinho Scarpelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 132800-91.2009.5.02.0261 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): GILVAN SIMÕES DE MORAES, Advogada: Ilionice de Almeida Lira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE DIADEMA, Procurador: Marcello Espinosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 135700-83.2009.5.05.0222 da 5a. Região**,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Indira Oliveira Pereira, Agravado(s): ROMILDA SANTOS DA SILVA, Advogado: Warler Ferreira da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 136600-53.2009.5.09.0643 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): SÔNIA MARIA TELES CARNEIRO, Advogado: André Cezar Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração do reclamado. **Processo: AIRR - 138900-29.2009.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NOVELIS DO BRASIL LTDA., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ROBERTO WAGNER DE CARVALHO, Advogada: Priscilla Maria Fernandes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 141500-12.2009.5.09.0245 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SUELI VICENTE DE LIMA LAURENCIO, Advogado: André Luis Manfré, Agravado(s): RIOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., Advogado: Júlio Assis Gehlen, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 153600-06.2009.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Daisy Rossini de Moraes, Agravado(s): ELISABETE ALVES DA SILVA, Advogado: Júlio O. Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 161200-79.2009.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Mônica Maria Petri Farsky, Agravado(s): VERGÍNIA VIEIRA, Advogado: Charleston Justolim de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 162100-13.2009.5.15.0140 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA., Advogado: Paulo Cristino Sabatier Marques Leite, Agravado(s): JORGE LUIZ DOCA AMORIM, Advogado: Jorge Baptista da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, nega-lhe provimento. **Processo: AIRR - 165700-57.2009.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: Arnaldo Leonel Ramos Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): GEORGETE ELISA PAGANINI TAVARES, Advogado: Julio César de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 167000-63.2009.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTROS, Advogada: Telma Rodrigues da Silva, Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS, Advogado: Gabriel Rebouças Bressane, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): FERTIMPORT S.A., Advogado: Marcelo Machado Ene, Agravado(s): SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO, Advogado: Marcello Vaz dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 167400-94.2009.5.03.0105 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Arantes, Agravante(s): MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Júlio César Silveira de Faria, Agravado(s): JORGE RESENDE BRAGA, Advogado: Matheus Teodoro Moreira, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Amauri de Souza, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Redator designado o Exmo. Desembargador Convocado Valdir Florindo. **Processo: AIRR - 168900-34.2009.5.05.0464 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. - EBAL, Advogada: Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda, Agravado(s): MURILO CAMARA DE SANTANA, Advogado: Paulo de Tarso de A. Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 169200-51.2009.5.02.0020 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Roberto Rosio Figueiredo, Agravado(s): CREUSA APARECIDA BUENO, Advogada: Joselane Pedrosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 169200-85.2009.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DANIEL MANOEL VIANA (REPRESENTADO POR SUA CURADORA DEBORA HIGINO DA SILVA VIANA), Advogada: Juliane Pinheiro Grande Arruda, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Karla Trigueiro da Silva Teixeira, Agravado(s): PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Pedro Barachisio Lisbôa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 177300-48.2009.5.02.0261 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MARINALVA DA PAIXAO DOS SANTOS, Advogado: Dirceu Scariot, Advogado: Edison Ribeiro dos Santos, Agravado(s): COMPONENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Paula Marcílio Tonani de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 179100-43.2009.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PAULO CELSO MARCONDES, Advogado: Pedro Nelson Fernandes Botossi, Agravado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ - FUST, Advogado: Bianca Galvão Greff César, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 181500-25.2009.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ELISEU DA CONCEIÇÃO PEDRO, Advogada: Rosemary Fagundes Gênio Magina, Agravado(s): SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT, Advogado: Luiz Gonzaga Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 190700-71.2009.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CECÍLIA APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Fábio Ferreira Alves Izmailov, Agravado(s): WAL-MART BRASIL LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 195700-85.2009.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Mello Filho, Agravante(s): ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogado: Bruno Borges Perez de Rezende, Agravado(s): LUCÉLIA MARIA RIBEIRO, Advogado: Sueli Pires dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 204500-23.2009.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Walter Martins Filho, Agravado(s): SELTER LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: Gustavo Murad Mendes Prado, Agravado(s): LAURO FERREIRA DE MORAIS, Advogado: Dalli Carnegie Borghetti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 206900-17.2009.5.02.0261 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): GENILDO SANTOS DA SILVA, Advogado: Garibaldi de Queiroz Bormann Júnior, Agravado(s): ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A., Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): NOVIK RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Thales Pinto Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 207700-87.2009.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TRANSIT DO BRASIL LTDA., Advogado: Maria Aparecida Caputo, Agravado(s): VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, Advogado: Adilson Moacir da Silva Santos, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL - COOPEROESTE, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 208500-28.2009.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): RENUKA DO BRASIL S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): PAULINO FERNANDES DE MORAES, Advogado: Reinaldo Luís Trovo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 210940-18.2009.5.10.0003 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RENATO ALVIM DE PAULA, Advogado: Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Decisão: I) por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento arguida em contraminuta; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 211400-81.2009.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Walter José Martins Galenti, Agravado(s): SAMUEL BENTO BUENO, Advogada: Rosana de Cássia Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 212500-15.2009.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Ana Carolina Daldegan Serraglia, Agravado(s): ROSANA MÁRCIA SIMÕES JOÃO, Advogado: Hilário Bocchi Júnior, Agravado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA, Advogado: Sidnei Alexandre Ramos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 218600-82.2009.5.03.0092 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Sérgio Marques de Almeida Rolff, Agravado(s): CONSTRUTORA MACHADO E SILVA LTDA., Agravado(s): ADALBERTO URBANO MACHADO, Advogado: Julio Carvalho Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 221400-76.2009.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA, Advogado: José Espedito de Souza, Agravado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Rita Domingos da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: ED-RR - 222500-23.2009.5.18.0006 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: ATENTO BRASIL S/A, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Luiz Fabiano de Oliveira Padilha Rosa, Embargado(a): PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, Advogada: Liliane Vanusa Sodré Barroso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 223500-68.2009.5.15.0062 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Procuradora: Angélica Ramos Vitoreli, Agravado(s): AURA NÍSIA PAZIN ANDRADE, Advogado: Adenir Donizeti Andriguetto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 226300-13.2009.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSÉ GUILHERME TREVISAN FILHO, Advogado: Leandro Meloni, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Procurador: Hélio Cassiano de Souza, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 228300-68.2009.5.15.0021 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): COMERCIAL DESTRO LTDA., Advogado: Henrique Duarte de Almeida, Advogado: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, Agravado(s): EDVALDO LEANDRO CARVALHO JÚNIOR, Advogado: Angelúcio Assunção Piva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 230300-08.2009.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ÁLVARO GERSON DE FREITAS JÚNIOR, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Agravado(s): ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., Advogada: Mônica de Queiroz Pimpão Salum, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 243000-05.2009.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ZILDA ROMÃO SOARES, Advogada: Ivana França de Oliveira, Agravado(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Ricardo Rodrigues Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 258200-41.2009.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira, Agravado(s): JUNIOR RIBEIRO DA COSTA, Advogado: Sérgio de Sousa, Agravado(s): MASSA FALIDA de VIGILANCIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

PEDROZO LTDA, Advogado: Alecsandra Rubim Chiaradia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 263600-98.2009.5.02.0071 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS, Advogada: Daniela Oliveira Schiavon Mesquita, Advogado: Cláudia Leticia Alba Colucci, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE, Advogado: Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 263700-46.2009.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Agilberto Serôdio, Agravado(s): RESTWEST COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: José Coelho Pamplona Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 267400-02.2009.5.02.0018 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SYNOVATE BRASIL LTDA., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Luiz Eduardo Amaral de Mendonça, Agravado(s): MARA ROSIMARY ALVES DA SILVA, Advogado: Glauber Sérgio de Oliveira, Agravado(s): WAL-MART BRASIL LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 313400-51.2009.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. E OUTRO, Advogado: Heber Roskamp Ferreira, Agravado(s): MINERVINA GORETI DOS PASSOS DA SILVA, Advogado: Rodrigo Octávio Rosa dos Santos, Agravado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, Advogado: Anderson da Silva, Agravado(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, Advogado: Anderson da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 342700-03.2009.5.12.0014 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: NEUSA MARIA ERN, Advogado: Fábio Ricardo Ferrari, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Igor D'Moura Cavalcante, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo no julgado. **Processo: ED-RR - 2676200-40.2009.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA E OUTRAS, Advogado: Genésio Felipe de Natividade, Advogada: Patrícia Dittrich Ferreira Diniz, Advogado: Paulo Batista Ferreira, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTES HÍDRICAS, TÉRMICAS E ALTERNATIVAS, GÁS NATURAL NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ - STEEM., Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo no julgado anterior. **Processo: Ag-AIRR -**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

3086400-07.2009.5.09.0088 da 9a. Região, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA., Advogado: Dirceu Pagani, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Luiz Guilherme Cavalcanti Mader Sunye, Agravado(s): MANOEL DE CIQUEIRA JÚNIOR, Advogado: Alaisis Ferreira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 4-86.2010.5.06.0004 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: FELIPE ELIAS TENORIO FERREIRA, Advogado: José Alberto de Albuquerque Pereira, Embargado(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Marcelo Pires Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 20-55.2010.5.05.0493 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA E OUTRA, Advogada: Vanessa de Mello Batista, Agravado(s): ADELÍCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 42-02.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Ludmila Oliveira Rézio, Agravado(s): ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71-74.2010.5.11.0016 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MICHEL SOUZA DOS SANTOS, Advogado: Wiston Feitosa de Sousa, Agravado(s): PANASONIC DA AMAZÔNIA LTDA., Advogada: Natasja Deschoolmeester, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72-80.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): ALESSANDRO DE ALCANTARA FERNANDES, Advogado: Vanessa Gonçalves Brandão Silva, Agravado(s): CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 85-05.2010.5.06.0014 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): JORGE FIRMINO DA SILVA E OUTRO, Advogada: Luciana Brito Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 92-79.2010.5.06.0019 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, Advogado: Roberto Ferreira Campos, Agravado(s): JONATAN SILVA DE ANDRADE, Advogada: Verônica Medeiros de Moraes, Agravado(s): EMPROTEG - PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-ARR - 98-91.2010.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Moisés Vogt, Advogado: Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Advogada: Eloisa Nardi, Embargado(a): EDSON LUIZ DA SILVA, Advogado: Lidiomar R. de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 122-47.2010.5.04.0027 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELENA HENNIG, Advogado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Wanda Elisabeth Dupke, Agravante(s): HOSPITAL FÊMINA S.A., Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos agravos de instrumento do reclamado e da reclamante, para determinar o processamento dos recursos de revista respectivos, cujos julgamentos dar-se-ão na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 167-55.2010.5.09.0013 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Maurício Pereira da Silva, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDASPP, Advogada: Andréa Ricetti Bueno Fuscúlim, Agravado(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA, Advogada: Raquel Cristina Baldo Fagundes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 170-61.2010.5.07.0014 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro, Agravado(s): FRANCISCO ROGÉRIO DE PAIVA AMORIM, Advogado: Paulo Eduardo Gifoni Maia, Agravado(s): INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, Advogada: Rosângela Lima Maldonado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 173-71.2010.5.06.0231 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): EDMILSON JOSÉ PEREIRA, Advogado: Marcos Henrique da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 175-51.2010.5.05.0463 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITABUNA, Advogado: Maria Cláudia Aragão Padilha, Agravado(s): VERA LÚCIA TELES PRATES, Advogado: Edmilton Carneiro Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 177-11.2010.5.01.0082 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Rogério Hermilio Ferreira Fraga da Silva, Agravado(s): PAULO CESAR GOMES CARDOSO, Advogado: Márcio César Fernandes de Aguiar Vasconcellos, Agravado(s): FORTEMACAÉ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 185-22.2010.5.09.0322 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DANIEL DE PAULA ANDRADE, Advogado: Raphael Santos Neves, Agravado(s): BUNGE FERTILIZANTES S.A., Advogada: Regiane Antunes Dequeche, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): RUDDER SEGURANÇA LTDA., Advogada: Josiane Dalla Costa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Rogério Martins Cavalli,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 209-88.2010.5.03.0040 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA., Advogado: Gustavo Matheus Dias de Souza, Agravado(s): PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Rosângela Aparecida Mendes do Nascimento, Agravado(s): IVECO LATIN AMÉRICA LTDA., Advogado: Gustavo Bastos Marques Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 239-88.2010.5.22.0107 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LAELSON LIMA VERDE, Advogado: Elias Vitalino Cipriano de Sousa, Agravado(s): LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S.A., Advogado: Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 242-53.2010.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LOIZETE LUCIA GRASSI DORNELLES, Advogado: Patrícia Viviane Moreira Giandon, Agravado(s): LEONARDO CLAYTON BARBOSA MAIA, Agravado(s): FRANCISCO SANDOVAL DORNEILES JÚNIOR, Agravado(s): INSTITUTO PARTICULAR DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS LTDA. - IPEC, Agravado(s): HELENITA DE OLIVEIRA HERZOG E OUTRA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 260-28.2010.5.12.0015 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETAESC, Advogado: Nefhar Borck, Agravado(s): LENIR BIONDO, Advogada: Anilse de Fátima Slongo Seibel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 261-97.2010.5.02.0465 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SOPLAST - PLÁSTICOS SOPRADOS LTDA., Advogado: Adilson Cruz, Agravado(s): WEDISON TAVARES PEREIRA, Advogado: Alexandre Sabariego Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 303-24.2010.5.06.0017 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Rogério Soares Cota, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, Procurador: Walmir de Andrade Bitu Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 362-20.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 670-56.2010.5.04.0000, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA., Advogada: Márcia Pissetti Sganderlla, Agravado(s): EVANDRO SARTORI, Advogado: Olavo Crestani, Agravado(s): JAIR CERATTI, Advogada: Patrícia Salete Zuco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 372-89.2010.5.09.0658 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VILSON POLTRONIERI, Advogado: Silvério Dugonski, Agravado(s): FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 402-48.2010.5.15.0112 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INFINITY AGRÍCOLA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRA, Advogado: Antony Araújo Couto, Agravado(s): JOSIEL DE SOUSA SILVA, Advogado: Daniel Contini Elias Xavier Ferreira, Decisão: por



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441-36.2010.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Priscila Rodrigues Buchette, Agravado(s): CHURRASCARIA MI LTDA. - ME, Advogado: Rafael Luís Andutta, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 453-26.2010.5.06.0010 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, Advogada: Neusa Maria de Arruda, Agravado(s): ASERVIT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Eduardo Romero Marques de Carvalho, Agravado(s): PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A., Advogado: Alberto José Schuler Gomes, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação da Exma. Ministra Relatora. **Processo: AIRR - 480-69.2010.5.02.0511 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MILTON SANTOS, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): INTEC - INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA., Advogado: Rodrigo de Almeida Raposo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 498-03.2010.5.06.0019 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, Advogado: Alexandre Trindade Henriques, Advogado: Maurício Portieri Pignatti, Agravado(s): JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS LIMA, Advogado: Elizabeth Pereira Cintra de Amorim, Agravado(s): FUNDAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - FUNTEC, Advogado: Leonardo Camello de Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 531-83.2010.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): LAUREANO ALEXANDRE SILVA ROSA, Advogado: Letícia Maria Espíndola Carmona, Agravado(s): BARÃO EXPRESS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO, Advogado: Rivaldo Kalisiensky, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 544-36.2010.5.04.0281 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogada: Mariana Hoerde Freire Barata, Agravado(s): ALINE DA SILVA ROCHA, Advogado: Silvana Consuelo Schlindwein Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 556-40.2010.5.08.0119 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NORTE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogado: Edgard Mário de Medeiros Júnior, Agravado(s): CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA, Advogado: Walter Augusto Barreto Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "Multa - Art. 467 CLT". Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento quanto aos demais temas e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 561-41.2010.5.22.0000 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, Advogado: Carlos Márcio Gomes Avelino, Agravado(s): JACIRA NOGUEIRA DA PAZ SOUSA,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Laércio Nascimento, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento suscitada pelo Ministério Público do Trabalho; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 565-73.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, Advogado: Juliano Aparecido Cardoso Pinto, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO MAZUTTI KOSMEL, Advogado: Murillo Arruda, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 580-26.2010.5.22.0104 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Marcia Maria Macedo Franco, Embargado(a): MARIA RUFO DE SOUSA, Advogado: William Rufo de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pelo Estado do Piauí. **Processo: AIRR - 594-03.2010.5.19.0004 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogado: Renato Melquíades de Araújo, Agravado(s): WAGNER SILVA SANTOS, Advogado: Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 622-83.2010.5.06.0019 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WORLD TURISMO E LOCAÇÕES LTDA., Advogado: Marcos Valério Prota de Alencar Bezerra, Agravado(s): ERALDO FELICIANO DA SILVA, Advogado: Katiene Carvalho Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 628-90.2010.5.09.0671 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: KLABIN S.A. E OUTRA, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): PEDRO GUIMARÃES BARBOSA, Advogado: Leandro de Castro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 636-80.2010.5.22.0000 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: JOSE MATIAS LIMA PINHEIRO, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Advogado: Régis Diego Garcia, Advogado: Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Pedro Correia de Oliveira Filho, Advogado: Isaac Bruno de Andrade Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 649-87.2010.5.06.0012 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): RESTAURANTE JARDINS LTDA., Advogado: Luciano Malta Cabral, Agravado(s): CHARLES BASTO DA SILVA, Advogado: Ayrila Luiza Cruz A. de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 670-56.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 362-20.2010.5.04.0000, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EVANDRO SARTORI, Advogado: Olavo Crestani, Agravado(s): COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA., Advogada: Patrícia Salete Zuco, Agravado(s): JAIR CERATTI, Advogada: Patrícia Salete Zuco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 681-05.2010.5.05.0341 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Advogado: Michael Amaral Alencar Rocha, Recorrido(s): MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Advogado: Pamela Vivas Durando, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista. Vencido o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que dele conhecia por violação do art. 114 da Constituição Federal. **Processo: AIRR - 777-62.2010.5.05.0133 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EVERSON BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Advogada: Elba Cerqueira Lima Muritiba, Agravado(s): OXIGÊNIO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): TRA - TORRES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 785-02.2010.5.04.0122 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLEUSA MEDEIROS DA FONTOURA, Advogado: Pedro Dilnei da Rosa Carvalho, Agravado(s): MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, Procurador: João Carlos Lopes de Freitas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 854-95.2010.5.09.0089 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, Advogada: Ana Cleusa Delben, Agravado(s): MARCIA KRUGER GAVA, Advogado: Deusdério Tórmina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 857-50.2010.5.04.0522 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A., Advogado: Eduardo Osório Machiavelli, Agravado(s): JULIANO EITOR ZANDONAI, Advogada: Beatriz Isabel Fincato, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 862-88.2010.5.10.0010 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DOMINGOS SALVIO ALVES DAS MERCES, Advogada: Patrícia Eliza Alves Moreira, Agravado(s): DINAMICA ADMINISTRACAO SERVICOS E OBRAS LTDA., Advogado: Marcelo de Medeiros Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 868-16.2010.5.20.0011 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Linus Martins Santos, Agravado(s): CHEIM TRANSPORTES S.A., Advogado: Paulo José Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 896-25.2010.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VIVO S.A., Advogado: Cláudio Antonio Mesquita Pereira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LOPES & BERNARDO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. - ME, Advogado: Kleber Henrique Saconato Afonso, Agravado(s): CAMILA VANESSA MAIA LOPES, Advogado: Oswaldo Antonio Serrano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 914-78.2010.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogada: Márcia Silva de Freitas, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): NÁSSARA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ BRITO, Advogada: Dalila Aparecida Brandão do Sêro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 919-83.2010.5.14.0111 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, Procurador: Emanuelle O. Urizzi



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Bernardi, Agravado(s): MARIA SHIRLEI TONINATTO DE OLIVEIRA, Advogado: Carlos Alberto Vieira da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 938-56.2010.5.01.0045 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Paulo Roberto Fernandes do Amaral, Agravado(s): LUCIANA BRIVIO, Advogado: Clayton da Silva Campanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1009-64.2010.5.04.0404 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): EATON LTDA., Advogada: Nadir Basso, Agravado(s): MICAEL PISTORE, Advogado: Leomar Renato Meneguzzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1016-98.2010.5.10.0821 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): JEAN CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO, Advogado: Lucywaldo do Carmo Rabelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1028-67.2010.5.05.0008 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA, Advogado: Aurélio Pires, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): ERONDINA ANDRADE DA SILVA SOARES, Advogado: Édson Sebastião Viterbo de Aragão, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1037-08.2010.5.05.0015 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, Advogado: Priscila Vasconcelos de Mello Vieira, Agravado(s): MOISÉS GARCIA VARJÃO, Advogado: Sérgio Gonçalves Farias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1039-98.2010.5.01.0011 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELIELSON REGOS SOARES, Advogado: Durval Fernandes da Costa, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI - OGMO/RJ, Advogado: Paulo Gomide Campos Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1071-03.2010.5.15.0080 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JANAÍNA MARTINS DA SILVA, Advogado: Jaqueline Freitas Lima, Agravado(s): IVAN RODRIGO SILVA, Advogado: Hermes Luiz de Souza, Agravado(s): LEOMAR PINTO MODOLO E OUTROS, Advogado: Henrique Morgado Casseb, Agravado(s): VALNEI FALICO E OUTROS, Advogado: José Marcelo Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1094-87.2010.5.04.0812 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRANCIELE BENDLIN ANTUNES, Advogada: Raquel Martins Santos, Agravado(s): MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, Advogado: Celmar Lopes Bueno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1124-44.2010.5.03.0071 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JOSE RAIMUNDO DE CASTRO, Advogado: Cléver Alves de Araújo, Agravado(s): COMERCIAL DE PETROLEO CAMPOS & CAMPOS LTDA, Advogado: Klaiston Soares de Miranda Ferreira, Agravado(s): COMERCIAL DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PETROLEO JK LTDA, Advogado: Klaiston Soares de Miranda Ferreira, Agravado(s): TRANSPORTADORA VEREDAS LTDA, Advogado: Klaiston Soares de Miranda Ferreira, Agravado(s): COMERCIAL DE PETROLEO NOVO HORIZONTE LTDA, Advogado: Klaiston Soares de Miranda Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1125-09.2010.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ROSÂNGELA PUSSO VENTURA, Advogado: César Corrêa Ramos, Agravado(s): CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA., Advogado: Leonardo Ruediger de Britto Velho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1150-76.2010.5.24.0000 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIVERSO ÍNTIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA., Advogado: Décio José Xavier Braga, Agravado(s): ELISÂNGELA PESSOA GONÇALVES, Advogada: Solange Bonatti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1174-81.2010.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): ROSE MARY PEREIRA CASTANHO, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1188-77.2010.5.02.0040 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): S.A."O ESTADO DE SÃO PAULO", Procuradora: Juliana Di Giacomo de Lima, Agravado(s): CLAUDIO OSMAR CAMPANTE, Advogado: Diogo Cavalcante Agostinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1211-33.2010.5.03.0060 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Michel Pires Pimenta Coutinho, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravante(s): FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA, Advogada: Denise Maria Freire Reis Mundim, Agravado(s): JOÃO RIBEIRO NETO, Advogado: Haroldo Evangelista Dionísio, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas. **Processo: AIRR - 1214-36.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Vladimir Cornélio, Agravado(s): ANTONIO GILBERTO SPINOLA, Advogado: Alessandra Cristina Furlan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1219-57.2010.5.04.0003 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogado: Camilla Maria de Cenço Rigon, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - D E OUTRAS, Advogada: Joana Pinto Lucena, Agravado(s): BIRAJARA SOUZA RAMOS, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas. **Processo: AIRR - 1229-27.2010.5.03.0069 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NM SERVICOS BRASIL LTDA, Advogado: Marcos Henrique Silvério, Agravante(s): JOSÉ MILTON RIBEIRO LOIOLA, Advogado: Nazareno Moreira Quirino, Agravado(s): SIEMENS LTDA., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Decisão: I) por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1230-86.2010.5.03.0109 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Rogério Netto Andrade, Agravado(s): ELEUZA MARIA DE LIMA E OUTROS, Advogado: Evandro Braz de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1234-93.2010.5.02.0031 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., Advogada: Zélia Oliveira Cota, Agravado(s): ARISTOTILES REWA BUARQUE, Advogado: Santiago Mendes Cortes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1266-32.2010.5.09.0863 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): ADHEMAR LIMA RIBEIRO E OUTRO, Advogado: Wilson Leite de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1316-06.2010.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ZENAILDE DIAS DANTAS CORRÊA DA SILVA, Advogado: Daniel Benedito do Carmo, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ITU, Advogado: Raimundo Nonato Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1323-87.2010.5.03.0064 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JORGE DONATO BASILIO, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): ASSIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Luciene Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1390-30.2010.5.06.0012 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO ROBERTO DE ANDRADE NERY FRANCO, Advogado: Rômulo Pedrosa Saraiva Filho, Agravado(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogado: Marcelo Luck Marroquim, Agravado(s): FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF, Advogado: Camila Carvalho Corrêa de Melo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1421-41.2010.5.03.0139 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CENTRO ÓTICO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Mércia Fraiha Guimarães, Agravado(s): REINALDO PEREIRA SILVA, Advogado: Rosana Sales Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1425-73.2010.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado(s): MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, Advogado: William Rufo de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "Incompetência da Justiça do Trabalho". Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento quanto aos tópicos restantes e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1476-90.2010.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Advogada: Laureana Martins dos Santos, Embargado(a): ANGÊLO RIBEIRO OLIVO, Advogado: Maria de Fátima Mendonça dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo: AIRR - 1502-67.2010.5.10.0018 da 10a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Emanuelle Dias Weiler Soares, Agravado(s): SOLANGE MARIA VALDEVINO, Advogado: Raymundo Nonato Botelho de Noronha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1504-48.2010.5.06.0018 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A., Advogada: Isabela Guedes Ferreira Lima, Agravado(s): LUCIANA CRISTINA DE LIMA PEREIRA, Advogado: Abel Luiz Martins da Hora, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1522-19.2010.5.24.0002 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WESLEN RODRIGUES DE BRITO, Advogado: Geovana Rocha Rodrigues, Agravado(s): DIPLOMATA S.A. - INDUSTRIAL E COMERCIAL, Advogado: Roney Pereira Perrupato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalvas de entendimento da Relatora. **Processo: AIRR - 1544-33.2010.5.06.0211 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CBS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE SANDÁLIAS, Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): AURIMAR DE SOUZA, Advogada: Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1580-61.2010.5.22.0104 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Agravado(s): MARIA ORLEIDE FERREIRA DE CARVALHO, Advogado: Fredison de Sousa Costa, Decisão: Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1583-23.2010.5.03.0014 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A., Advogado: Carolina Carsalade Von Gossler Kubitz, Agravado(s): MÁXIMO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR, Advogado: Maurício Prado Ferreira, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1585-10.2010.5.10.0010 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDNA ALMEIDA CALDEIRA, Advogada: Sarah Raquel Lima Lustosa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Elizabeth Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalvado o entendimento da Ministra Relatora e do Ministro Presidente em relação à extensão dos efeitos do protesto judicial para além do rol de substituídos. Ressalvado o entendimento do Exmo. Desembargador Convocado Valdir Florindo. **Processo: AIRR - 1628-29.2010.5.22.0004 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): JOAQUIM OLEGÁRIO DE BARROS ALMEIDA, Advogado: Jim Borrvalho Boavista Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1636-02.2010.5.03.0144 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Alexandre Sampaio da Matta, Agravante(s): SANDERLEY SANTOS ROSA, Advogada: Nágila Flávia Godinho Maurício, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento, e, no mérito, negar-lhes



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

provimento. **Processo: AIRR - 1639-15.2010.5.20.0004 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Verônica Nepomuceno do Amaral, Agravado(s): JOSÉ PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, Advogado: Ilton Marques de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1666-36.2010.5.02.0024 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): MARIA IMACULADA JÚLIO, Advogado: Antônio Jannetta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1672-39.2010.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Flávio Renato Fanchini Terrasan, Embargado(a): VERA LUCIA LIMA DE MENDONÇA FARIAS, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração do reclamado. **Processo: AIRR - 1674-43.2010.5.09.0242 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JOÃO LUIS VITÓRIO, Advogado: Juliano Tomanaga, Agravado(s): CERRO VERDE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A., Advogada: Cecília Inácio Alves, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1724-10.2010.5.20.0001 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: João André Sales Rodrigues, Agravado(s): ELIAN COSTA ALMEIDA SANTOS E OUTRA, Advogado: Túlio Amadeu Santos Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1774-27.2010.5.15.0049 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IBITINGA, Advogado: Luciano Rodrigo Furco, Agravado(s): OLÍMPIA FERNANDES LINARES, Advogado: Felipe José Maurício de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1785-07.2010.5.03.0044 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): REFRIGERANTES DO TRIÂNGULO LTDA., Advogada: Vera Lúcia Pereira Batista, Agravado(s): WILLIAM DA SILVA BORGES, Advogada: Eliana Costa Fortes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: Ag-AIRR - 1794-53.2010.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Umberto Grillo, Agravado(s): JESAIAS INERZIO MARTINS, Advogado: Sérgio Gallotti Matias Carlin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1905-57.2010.5.11.0002 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Marcelo de Carvalho Sarmiento, Agravado(s): JOÃO FONSECA TAVARES, Advogado: Célio Alberto Cruz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1937-77.2010.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Rubens de Lima Pereira, Agravado(s): WALDEMAR POPOV, Advogado: Alberto Coelho de Magalhães, Agravado(s): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., Advogada: Fabiana Guerra de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1958-64.2010.5.15.0022 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, Procuradora: Selma Aparecida Fressatto Martins de Melo, Agravado(s): NILTON DE SOUZA, Advogado: Edison Reginaldo Beraldo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1975-71.2010.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): PEREIRA BARROS E MORAIS LTDA., Advogado: Luciano Machado de Oliveira, Agravado(s): GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA, Advogado: Luciano Machado de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1984-33.2010.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA, Advogada: Lúvia da Rocha Sousa, Agravado(s): FRANCISCO EDIVAR DE MENEZES, Advogada: Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2141-19.2010.5.02.0015 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Catarina Aparecida dos Santos, Agravado(s): MARCOS ANDRE GOMES DE QUEIROZ - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2287-09.2010.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Michelle Najara A. Silva, Agravado(s): MAGALI CAMOCARDI (CURADOR: VALDERES CAMOCARDI), Advogado: Cláudio Jayro Canett, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 2288-87.2010.5.11.0017 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RALC CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Agravado(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Marly Gomes Capote, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2422-82.2010.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MARTA MANGEROTTI COSTA, Advogado: Aparecida do Carmo P. Vecchio, Agravado(s): KIENAST & KRATSCHMER LTDA., Advogado: Valéria Augusta Spaccassassi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2639-52.2010.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Nilton Carlos de Almeida Coutinho, Agravado(s): PEDRO BRUGNOLI, Advogada: Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2794-64.2010.5.12.0040 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SANTA LIOMAR OLIVEIRA DE AZEVEDO - ME, Advogado: Sílvio Noel de Oliveira Júnior, Agravado(s): DANIELA SEVERIANO, Advogado: Ana Isaura Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3749-62.2010.5.12.0051 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FLÁVIO BECHI, Advogado: Léo Bittencourt, Agravado(s): EMPRESA NOSSA SENHORA DA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

GLÓRIA LTDA., Advogada: Lucimar Sbaraini, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 4878-41.2010.5.12.0039 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JERUSA ROSINI, Advogado: Ivan Antônio Costa, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Hawana Margia de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53500-86.2010.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ROSINEIDE ROCHA SOARES, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Waltency Soares Ribeiro Amorim, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Anna Carolina de Brito Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 64400-46.2010.5.21.0007 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): ADRIANE MARIA DA SILVA, Advogada: Simone Leite Dantas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 67600-10.2010.5.23.0006 da 23a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BRESCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogada: Mylena Villa Costa, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rodrigo Lanzer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 79100-70.2010.5.23.0007 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RAFAEL FERNANDES FAVA, Advogada: Ozana Baptista Gusmão, Agravado(s): MIXTO ESPORTE CLUBE, Advogado: Hélio Machado da Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 157800-23.2010.5.21.0005 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Helia Maria de Oliveira Bettero, Agravado(s): VALFRAN MAGNO CABRAL, Advogada: Maria Lúcia Cavalcanti Jales Soares, Agravado(s): SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10-56.2011.5.06.0005 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RICARDO DIAS DE ANDRADE, Advogado: Antônio José de Barros, Agravado(s): ASERVIT - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Eduardo Romero Marques de Carvalho, Agravado(s): WOLLK ELEVADORES LTDA., Advogado: José Almeida de Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 30-22.2011.5.03.0105 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUCAS AUGUSTO DUARTE, Advogado: Gilson Alexandre Ferreira Braz, Agravado(s): TNL PCS S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 35-58.2011.5.05.0341 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CASA NOVA, Advogado: Manoel Gomes Silva Neto, Agravado(s): PAULINA RIBEIRO, Advogado: João Araújo Moreira Filho, Agravado(s): DAGMAR NOGUEIRA DOS SANTOS BRITO, Advogado: João Dias do Rêgo, Agravado(s): ORLANDO NUNES XAVIER, Decisão: à



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37-08.2011.5.09.0053 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NILTON CEZAR DE MORAES, Advogado: Paulo Cezar Cenerino, Agravado(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Daniela Fontes e Silva Vieira Couto, Agravado(s): OI S.A., Advogada: Isabel Aparecida Holm, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 40-67.2011.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSÉ ASSUNÇÃO DE PAULA, Advogado: Jorge Veiga Júnior, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Larissa do Prado Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 40-92.2011.5.09.0010 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NELSON BACHINSKI, Advogado: José Nazareno Goulart, Agravado(s): VANZIN INDUSTRIAL AUTO PEÇAS LTDA., Advogado: Thamara Grossl Rabelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 41-68.2011.5.08.0119 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Advogado: Alan Mota Noronha, Agravado(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Liomar Souza Gomes da Silva, Agravado(s): ARTEMIS AVIS PINHEIRO, Advogado: Waldemar Nova da Costa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71-28.2011.5.04.0471 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): RESIDENCIAL MORADA DA PRAÇA, Advogado: Jarbas Quadros Andrighi, Agravado(s): ADÃO VIEIRA DA SILVA, Advogado: Heloison Fernandes Guarezi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88-76.2011.5.12.0007 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ROSEMERI MUNIZ SILVA, Advogado: Gilberto Xavier Antunes, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, Advogado: Amilto Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 99-95.2011.5.09.0005 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA JUSSARA CARDOSO ALVES BENAVIDES MUNOZ, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Werneck, Agravado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, Advogada: Fernanda dos Santos Ricciarelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109-87.2011.5.15.0033 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ZENAIDE MOREIRA ARRUDA, Advogado: Marco Antonio de Macedo Marçal, Agravado(s): FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, Procurador: Anahi Bichir, Agravado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 113-13.2011.5.10.0018 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RENAULT CAMPOS LIMA, Advogado: Renault Campos Lima, Agravado(s): COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, Advogado: Titus Livius de Paula Senna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 133-49.2011.5.04.0251 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Vanessa Piccini, Agravado(s):



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

UBIRAJARA DA SILVA ABREU, Advogado: Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 134-74.2011.5.11.0401 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MINERAÇÃO TABOCA S.A., Advogado: Pedro Paes da Costa, Agravado(s): CLADEVAL BIBIANO PINHEIRO, Advogado: Francisco Jorge Ribeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 141-19.2011.5.04.0221 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDGAR LEÃO DA SILVA, Advogado: Rosicléia de Fátima Bordim, Agravado(s): CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA., Advogado: Rogério Pires Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 142-05.2011.5.15.0154 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REGINALDO DE OLIVEIRA, Advogado: Enrico Caruso, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Advogado: Márcio Barbieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145-07.2011.5.04.0205 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP, Advogado: Vanessa Zinn Ferreira, Agravado(s): GIANE BERVIG MARTINS, Advogada: Zilá Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 151-23.2011.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JORGE GOULART DE OLIVEIRA, Advogada: Sandra de Fátima Quinto Rezende de Sá, Advogada: Larissa Fernanda Machado, Agravado(s): DÁRIO MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Artur Fernando Araújo, Agravado(s): SYSTEM SERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Josiane Cristina Linhares Giacomini, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Marcelo Dutra Victor, Advogada: Verônica de Almeida Carvalho, Agravado(s): GILSON VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Navarino Lopes Lacerda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 151-94.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Mário Márcio de Souza Mazzoni, Agravado(s): ACÁCIA FEITOZA ROCHA DOS ANJOS E OUTROS, Advogado: Charles Robert Sobral Donald, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 158-03.2011.5.03.0021 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Ricardo Guimarães Boson, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA S.A., Advogado: Margareth Lúcia Silva Rodrigues, Agravado(s): JOÃO VICTOR GOMES CARDOSO, Advogado: Paulo Henrique Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 164-17.2011.5.24.0056 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIMARA CRIVELLI DA SILVA, Advogado: Jairo Marques de Cristo, Agravado(s): MINERVA S.A., Advogado: Walter Aparecido Bernegozzi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 166-42.2011.5.08.0117 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AILSON MEIRA, Advogado: Romoaldo José Oliveira da Silva, Agravado(s): JBS S.A., Advogado: João Alfredo Freitas Miléo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 179-48.2011.5.09.0041 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravante(s): NEUDERCI DE SOUZA, Advogado: Paulo César Cenerino, Agravado(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Daniela Fontes e Silva Vieira Couto, Agravado(s): ALCATEL-LUCENT BRASIL S.A., Advogado: Ronaldo Rayes, Agravado(s): OI S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 198-86.2011.5.19.0005 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SATUBA, Procurador: Rodrigo da Cruz Oliveira, Agravado(s): MARIA RÚBIA PORFÍRIO DA SILVA, Advogada: Nathalia Sales de Melo Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 200-11.2011.5.10.0004 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Advogada: Maria Teresa Barbosa Campelo de Melo, Agravado(s): ISAIAS ALBUQUERQUE SANTOS, Advogada: Elizabeth Tostes Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 211-04.2011.5.11.0007 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): R.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., Advogado: Nelson José Oliveira da Silva, Agravado(s): ESPÓLIO de LUCIANO DIAS DA SILVA, Advogado: Luiz Evandro de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 236-28.2011.5.03.0043 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELVIO BRAZ DE FREITAS, Advogado: Edu Henrique Dias Costa, Agravado(s): TANGARÁ ALIMENTOS LTDA. E OUTROS, Advogada: Rosângela Juliano Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 246-85.2011.5.01.0283 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA LEADER PROMOÇÕES DE VENDAS, Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s): AMANDA LÍRIO CAROLINO, Advogado: Fauze Rodrigues Jassus, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AgR-AIRR - 265-73.2011.5.05.0641 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SILVANO GONCALVES, Advogado: Edvard de Castro Costa Júnior, Agravado(s): MUNICÍPIO DE URANDI, Advogada: Vanessa Braga de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 268-87.2011.5.04.0016 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JAMES ÁVILA DOMINOT, Advogado: Flávio César Bertol, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Gustavo Tanger Jardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 285-90.2011.5.05.0018 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., Advogado: Eduardo Alcântara Andrade Filho, Agravado(s): ROGÉRIO LIMA SILVA, Advogado: Flávio Cumming da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 291-10.2011.5.10.0002 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Advogada: Maria Teresa Barbosa Campelo de Melo, Agravado(s): ROMULO OLIVEIRA SILVEIRA, Advogada: Nacir da Conceição Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 302-46.2011.5.15.0084 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDUARDO JOSÉ PATHIK, Advogado: José Henrique Coura da Rocha, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

PETROBRAS, Advogado: Marcelo Martorano Niero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 321-44.2011.5.15.0022 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, Procurador: Sérgio Parenti, Agravado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM, Advogado: Valdir Pais, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 337-27.2011.5.15.0077 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FOXCONN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., Advogado: Aline de Moraes, Agravado(s): VANDERLÉIA VIANA DA SILVA, Advogado: José Ricardo Rios Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 351-90.2011.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogada: Larissa do Prado Carvalho, Advogada: Carolina Campos Pinto, Agravado(s): SILVIO NEVES HENRIQUE, Advogado: José Henrique Coura da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 360-66.2011.5.23.0071 da 23a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NOEL SOARES DA SILVA, Advogado: Róbie Bitencourt Ianhes, Agravado(s): S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E OUTRA, Advogada: Roberta Durigon Belons, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 401-84.2011.5.06.0013 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV, Advogado: Paulo Azevedo da Silva, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Celso David Antunes, Agravado(s): ESSENCIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 430-13.2011.5.15.0134 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LEME, Procurador: Paulo Afonso Lopes, Agravado(s): NILCE GENEROSO DOS SANTOS, Advogado: Valdir Donizeti de Oliveira Moço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 432-80.2011.5.15.0134 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LEME, Advogado: Adilson Aparecido Senise da Silva, Agravado(s): ROSÂNGELA APARECIDA SANT'ANTONIO KLEIN, Advogado: Valdir Donizeti de Oliveira Moço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 473-85.2011.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): GERALDO PAULINO DOS SANTOS SOBRINHO, Advogado: Luiz Fernando Bobri Ribas, Agravado(s): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Karla Regina Fitas Loureiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 477-70.2011.5.03.0085 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Advogado: Youssef Georges Saifi, Embargado(a): MARISA ELIANA TELES, Advogado: Francisco de Assis Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 498-81.2011.5.06.0014 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AUCICLEIDE GOMES DE SOUZA, Advogado: José Henrique Faria Bezerra de Melo, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogado: Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para processar o recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 504-93.2011.5.03.0007 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Agravado(s): RICARDO BALBINO VIEIRA NETO, Advogada: Gláucia Dolores dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 508-93.2011.5.15.0073 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Breno Gilberto Bonuti Bizzi, Agravado(s): LEANDRO IGNÁCIO DE ALCÂNTARA, Advogado: Fábio de Oliveira Bassi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 517-59.2011.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA, Advogado: Reinaldo de Francisco Fernandes, Agravado(s): LILIAN SCALDELAI MENDES, Advogado: Marcos Tavares de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 532-45.2011.5.23.0091 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogada: Ana Lúcia de Freitas Alvarez, Agravado(s): ZENILDO BARBOSA, Advogado: Regina Célia Sabioni Lourimier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 539-93.2011.5.05.0008 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado: Paula Araújo Bastos, Agravado(s): RENATO VILAS BOAS SOUZA, Advogado: Diego Costa Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 552-85.2011.5.05.0463 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITABUNA, Advogado: Maria Cláudia Aragão Padilha, Agravado(s): MARCO AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Marcela Flores Dantas Lins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 566-96.2011.5.15.0073 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira, Agravado(s): ANTÔNIO ANDRÉ RODRIGUES CARMONA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 577-88.2011.5.07.0028 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Advogado: Antonio Regnoberto Sampaio, Agravado(s): VERA LÚCIA DE LIMA SILVA, Advogado: Orlando Silva da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

instrumento. **Processo: AIRR - 583-63.2011.5.03.0010 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): MARINA ALVES SANTOS SOUZA, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Agravado(s): TNL PCS S.A., Advogado: Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 583-63.2011.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): BENEPLÁSTICA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA., Advogada: Tânia Elizabete Auler, Agravado(s): EVERTON BIDART DA ROCHA, Advogado: Gabriela Ferrazzi Figueira Stringhini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 614-84.2011.5.15.0031 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): CLAUDINÉIA TEIXEIRA DE LIMA, Advogado: Giuliano Marcelo de Castro Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 622-32.2011.5.22.0107 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CLAUDIONE SOARES DA SILVA, Advogado: Mariano Lopes Santos, Agravado(s): AGROPECUÁRIA SANTA CATARINA S.A., Advogado: Jamil Abbud Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por intempestivo. **Processo: AIRR - 623-98.2011.5.08.0109 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Eliane Sabbá Lopes, Agravado(s): ANTÔNIO ALBERTO DA SILVA PEREIRA, Advogado: Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Agravado(s): SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA. - CTE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 639-77.2011.5.24.0086 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSEFA ALVES DE SOUZA, Advogada: Patrícia Rodrigues Cerri Barbosa, Agravado(s): JBS S.A., Advogado: Bento Adriano Monteiro Duailibi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 651-62.2011.5.15.0112 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): RICARDO NEVES PEREIRA, Advogada: Samantha Bredarioli, Agravado(s): PEDRA AGROINDUSTRIAL S.A., Advogada: Kelma Portugal Marques Ferreira Trawitzki, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 677-08.2011.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MF 2008 COMERCIAL MODAS LTDA., Advogado: Rafael Nosse Marques Andrade, Agravado(s): MELLINA LUIZA BATISTA TURQUIA MENDES, Advogada: Patrícia Magalhães da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 707-40.2011.5.23.0026 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Rubens Nagornni Neto, Agravado(s): UENDEL LIMA REIS, Advogado: Paulo Katsumi Fugi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 714-88.2011.5.03.0058 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MARCIA ROSA MARTINS, Advogado: Humberto Marcial Fonseca,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Agravado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE GUAPÉ LTDA. - CREDIGUAPÉ, Advogado: Mário Célio Ferreira Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 714-83.2011.5.05.0462 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CAMACAN, Procurador: Grace Kelly Andrade Laytynher, Agravado(s): MARIA SUMARINS DOS SANTOS, Advogado: Gilmar Eloi Dourado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 751-72.2011.5.15.0126 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SBR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Octávio de Paula Santos Neto, Agravado(s): JOSÉ DONIZETE DE ARAÚJO, Advogado: Claudionor Borges de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 752-41.2011.5.15.0002 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SIFCO S.A., Advogado: Fernando de Moraes Pauli, Agravado(s): PAULO JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: José Roberto Regonato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 769-47.2011.5.15.0012 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ANDERSON LUIZ MALOSA, Advogado: Nelson Meyer, Agravado(s): WAHLER METALÚRGICA LTDA., Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 821-02.2011.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado: Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): ILDEU GERALDO MAGELA VARGAS, Advogado: Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 837-82.2011.5.05.0009 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Artur Tanuri Meirelles Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MOISÉS CARVALHO MAGALHÃES, Advogado: Eliezer Santana Matos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 848-87.2011.5.04.0802 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): ELDA ELIONAI DE ALMEIDA SOARES, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 854-55.2011.5.19.0001 da 19a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SATUBA, Advogado: Rodrigo da Cruz Oliveira, Agravado(s): ELIANE COSTA DOS SANTOS, Advogada: Flávia Maria Costa Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 860-78.2011.5.22.0001 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMANOEL BARBOSA NUNES SOARES, Advogado: Edil da Cruz Pereira, Agravado(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA RESIDENCE PAULISTA, Advogada: Sonia Regina Torlai, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 880-60.2011.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA, Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): CARLOS ALBERTO DO REGO MONTEIRO SOBRAL, Advogado: Breno Alexandre Rodrigues de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 893-95.2011.5.24.0071 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTÔNIO LEANDRO DOS SANTOS PRIMO, Advogado: Van Hanegam Donero, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Marcos Hideki Kamibayashi, Agravado(s): ROLDAN CONSTRUTORA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 925-53.2011.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL, Advogada: Milena Pinheiro Martins, Advogado: Sandro André Oliveira Cariboni, Agravado(s): ARM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Celso Luiz de Oliveira, Agravado(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 960-40.2011.5.03.0008 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MCA AUDITORIA E GERENCIAMENTO LTDA., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): WILMAR JOSÉ REZENDE SAUSMIKAT, Advogada: Regina Maria Mól Lima, Agravado(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcelo Marques Rodrigues da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 982-75.2011.5.15.0134 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LEME, Procurador: Carlos Junior Silva, Agravado(s): FERNANDA MARÓSTICA, Advogado: Adriana Andréa Thomaz Terossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 996-57.2011.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): AJ- PRODUCAO E ADMINISTRACAO DE MODELOS E EVENTOS LTDA - ME, Advogado: Marco Guimarães Grande Pousa, Agravado(s): GRACIELE SANTIAGO DA FONSECA, Advogado: Cleuber José de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 997-95.2011.5.06.0004 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogado: Henrique Dowsley de Andrade, Agravado(s): ANNE PAVLOVA CASTRO, Advogado: Gerlan Costa Monteiro, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 998-29.2011.5.15.0037 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): DREISON AUGUSTO SANTINI, Advogado: Moacyr Pontes, Agravado(s): ANTONIO GILBERTO XAVIER, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1004-57.2011.5.03.0138 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Roberson Rezende de Ribeiro, Agravado(s): FILIPE ISAAC ALVARENGA E MEIRELES, Advogado: Rodrigo Alves Pereira dos Santos, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1004-78.2011.5.06.0007 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ADEMAR VELEZ FILHO E OUTROS, Advogado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Leandro Henrique Rocha Fernandes, Agravado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Lucas Ventura Carvalho Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1039-04.2011.5.04.0004 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Vanessa Piccini, Agravado(s): DUBES DE JESUS GONÇALVES QUADROS, Advogado: Marcelo Kroeff, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1039-62.2011.5.04.0017 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A., Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): ALEXSSANDRA MAYDANA TORRES OTERO, Advogado: Erlon Rodrigues Ribas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1077-81.2011.5.19.0009 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Pablo Lovato Giuliani, Agravado(s): TÂNIA MARIA MONTENEGRO LYRA, Advogado: José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1078-93.2011.5.03.0144 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Eurico Enes Lebre, Advogado: Nádia de Oliveira Rios, Agravado(s): GERALDA LOPES DE FREITAS, Advogado: Demerson Guilherme Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AgR-AIRR - 1113-82.2011.5.18.0161 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CIDU'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA., Advogado: Cleucio Rodrigues Pereira, Agravado(s): ROGÉRIO LIMA DE OLIVEIRA, Advogado: Renato Ribeiro de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1172-68.2011.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CÉSAR DE CASTRO VIEIRA, Advogada: Luciana Konradt Pereira, Agravado(s): SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE - SINDILOJAS, Advogado: Luiz Fernando dos Santos Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1178-45.2011.5.15.0134 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LEME, Procurador: Adilson Aparecido Senise da Silva, Agravado(s): JOSIANE CRISTINA GIROTTO DE OLIVEIRA, Advogado: Milton Alaine Uzun, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1198-04.2011.5.23.0008 da 23a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JOSÉ GONÇALO MARQUES DE SOUZA, Advogado: Fernanda Araújo Rocha, Agravado(s): ORGANIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL - OROS, Advogado: Everton Luiz de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP, Advogado: Delano de Borges Pozzetti, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1222-61.2011.5.06.0022 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ALOISIO ANTONIO PEREIRA E OUTROS, Advogado: Aparício de Moura da Cunha Rabelo, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Ana Vanessa Ferreira de Assis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1283-65.2011.5.24.0071 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., Advogada:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Jane Resina Fernandes de Oliveira, Agravado(s): DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, Advogada: Kaline Rúbia da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1287-73.2011.5.10.0821 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FALCÃO SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Luiz Tadeu Guardiero Azevedo, Agravado(s): PEDRO REIS SOARES, Advogado: Sílvio Cirilo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1294-68.2011.5.04.0001 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSE LUIZ PINTO BAPTISTA E OUTRO, Advogada: Ingrid Renz Birnfeld, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL FÊMINA S.A., Advogado: Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1355-11.2011.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ANNA AMELIA GALIOTE SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Samuel de Andrade Vasconcelos, Agravado(s): MUNICÍPIO DE MARÍLIA, Advogado: Ronaldo Sérgio Duarte, Agravado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA, Advogado: Lázaro Franco de Freitas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1376-10.2011.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): GLOBAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., Advogado: Albert do Carmo Amorim, Agravado(s): RONYERE SOUZA AMARAL, Advogada: Áurea Feliciano Pinheiro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1401-25.2011.5.02.0242 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELBIM & INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado: Gilson de Souza Silva, Agravado(s): ALESSANDRO DE SA, Advogada: Cláudia Cristina Bortolai Aranha Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1417-18.2011.5.03.0026 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A., Advogado: Fernando Augusto Neves Laperrière, Agravado(s): GEDIEL JÚLIO VELOSO, Advogado: Daniel Guerra Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1420-96.2011.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ARMANDO MILHOMEM BARBOSA, Advogado: Leandro Oliveira Alves, Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Eder Jacoboski Viegas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1428-86.2011.5.03.0110 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): VANDA ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo Roberto Bedete da Silva, Agravado(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA S.A., Advogada: Ludmila Ribeiro Zadorosny, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1457-54.2011.5.03.0105 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Leila Azevedo Sette, Agravado(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): ELÍDIA ÂNGELA DE ANDRADE, Advogado: Eustáquio Nunes de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1471-39.2011.5.03.0137 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): JUCILEIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

MOREIRA RODRIGUES, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1472-53.2011.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Márcio Fontes Souza, Agravado(s): SR. MOSTARDA BAR LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1475-60.2011.5.03.0110 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): PRISCILA MIRANDA MOURÃO, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1508-52.2011.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PAULINO BARBOSA DA SILVA, Advogado: Edil da Cruz Pereira, Agravado(s): COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOCIEDADE LTDA., Advogado: Oduvaldo de Souza Calixto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1516-58.2011.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): CLÉIA BETÂNIA DOS SANTOS, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1526-08.2011.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): VALDINICE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1537-48.2011.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): IGREJA CASA DE ORAÇÃO BETEL, Advogado: Talita Vargas Lembrança, Agravado(s): ÉLTON FÉLIX DOS SANTOS, Advogada: Andréa Cristina Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1542-98.2011.5.03.0021 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Gustavo Magalhães Assis, Agravado(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): BRUNO DAMASCENO BASTOS, Advogado: George Augusto Pires de Araújo Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1545-59.2011.5.03.0019 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Gustavo Magalhães Assis, Agravado(s): CIBELE CRISTINE ALVES DE SOUZA, Advogado: Gilson Alexandre Ferreira Braz, Agravado(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1634-33.2011.5.03.0003 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

PESQUISA - FUNDEP, Advogado: Daniel Mendes Guimarães, Agravado(s): HENRIQUE JOSÉ ARCANJO GONÇALVES, Advogado: José Amarante de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1685-94.2011.5.09.0094 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): THAÍSSA WERNECK FURUKAWA, Advogado: Marcelo Vinícius Merico, Agravado(s): JUDIT AUGUSTA MOTERLE MONTOVANI, Advogada: Sandra Rita Menegatti de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1756-24.2011.5.03.0075 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SOBRAL INVICTA S.A., Advogado: Lauro José Bracarense Filho, Agravado(s): PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, Advogado: João Rodrigo Siqueira Rennó, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1788-66.2011.5.03.0095 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A., Advogado: Tarciano Capibaribe Barros, Agravado(s): GERALDO ERLANDO DA SILVA, Advogado: Cristiano Avelino da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1800-78.2011.5.02.0040 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, Advogado: Antônio Paulo da Silveira, Agravado(s): ELISABETH FRANÇA DE JESUS, Advogado: Samuel Presbiteris, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1962-34.2011.5.18.0006 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A., Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado(s): PABLO HENRIQUE SILVA, Advogada: Lorena Cintra El-Aouar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1967-05.2011.5.20.0005 da 20a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Mário Márcio de Souza Mazzoni, Advogado: Hérica Cristiane de Oliveira Rosa, Advogado: Valfran Andrade Barbosa, Agravado(s): ÁLVARO LINS MARQUES, Advogado: José Alvino Santos Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2029-90.2011.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JULIANO BONACH BATISTA PIRES, Advogado: João Wesley Viana França, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Carlos Henrique Soares Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2046-97.2011.5.10.0801 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Andaléssia Lana Borges, Procurador: Vitor Soares de Lima, Procurador: Claudio Xavier Seefelder Filho, Agravado(s): JORBIOS RIBEIRO CARNEIRO, Advogado: Cesário Borges de Sousa Filho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2187-46.2011.5.10.0016 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, Advogada: Luciana Carvalho Ferreira, Agravado(s): PAULO GOMES NETO, Advogado: Sebastião Pereira Gomes, Agravado(s): SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Suely Mulky, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: Ag-AIRR - 2209-21.2011.5.18.0004 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Valdir Florindo, Agravante(s): TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Advogado: Marcelo Gomes de Faria, Agravado(s): MARCOS MONTEIRO DA ROCHA MARQUES, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 2225-68.2011.5.03.0011 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): MÁRCIO ASSUNÇÃO DE PAULA E OUTROS, Advogado: Luís Henrique Dias Araújo, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Décio Freire, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2308-54.2011.5.15.0010 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): TETTY COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME, Advogada: Alice Xavier de Carvalho Marques Allegretti, Agravado(s): RENATA VAROTTI PULA, Advogado: Dorival Bueno da Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2383-31.2011.5.06.0241 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR LTDA. - AGRIMEX, Advogado: David Pinto Ribeiro de Moura Farias, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ERNANDES GALDINO DA SILVA, Advogado: Emanuel Jairo Fonseca de Sena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2473-73.2011.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Ariovaldo Stella, Agravado(s): PILOTA LANCHES LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2483-77.2011.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA, Advogado: Edil da Cruz Pereira, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO JOSÉ, Advogado: Fábio Luiz Pereira da Silva, Advogado: Ricardo Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2750-08.2011.5.06.0192 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): NORDESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., Advogada: Danielle Barbosa de Almeida Avelino, Agravado(s): BRUNO LEONARDO FERREIRA DO SANTOS, Advogado: José Alberto Pedrosa da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2975-98.2011.5.03.0131 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): MONIKE RAFAELLEY MIRANDA DA SILVA CORREIA, Advogado: Wellington Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3056-07.2011.5.12.0031 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3057-43.2011.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Ariovaldo Stella, Agravado(s): BAR E LANCHES 4 CHIC LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3101-62.2011.5.02.0007 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Ariovaldo Stella, Agravado(s): LANCHONETE VECTRA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5157-68.2011.5.12.0014 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ÉLCIO ERNESTO PAGLIA, Advogada: Viviane Garcia Souza da Silva, Agravado(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 6453-22.2011.5.12.0016 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CARLA FABIANE VOLLMANN, Advogado: Edson Luiz de Oliveira, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Marco Aurélio Quint de Campos, Agravado(s): BEIT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 6482-61.2011.5.07.0000 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TRAIRI, Advogado: José Moreira Lima Júnior, Agravado(s): JOÃO MARQUEZAN SOUZA PINTO E OUTROS, Advogado: Valdecy da Costa Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 7400-54.2011.5.21.0007 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AEDSON GALDINO DE SOUZA, Advogado: Emílio Carlos Pires Nunes, Agravado(s): COTEMINAS S.A., Advogado: Edivaldo Engrácio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8017-70.2011.5.12.0037 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL S.A. - COMCAP, Advogado: Paulo Ribeiro Ferreira, Agravado(s): ZILDO RODRIGUES DE LIMA, Advogada: Perla Alves de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8951-34.2011.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ROSIANI BION DE ALMEIDA, Advogado: Handerson Rodrigues, Agravado(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CREMESC, Advogado: Irineu Ramos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 56500-65.2011.5.17.0014 da 17a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TAM - LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): JESUÉ LUIS VENANCIO CORREIA, Advogado: Michel Sabino, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 86600-16.2011.5.21.0006 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): LINDEMBERG GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO, Advogado: Rafael Lins Bahia Ribeiro Alves, Agravado(s): INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, Advogado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Bruno Benevides Duarte Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 148700-04.2011.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Ana Cláudia Bulhões Porpino de Macedo, Agravado(s): RIZELDA MARIA LEITÃO DE ALMEIDA, Advogado: Jean Carlos Varela Aquino, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 167400-37.2011.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Agravado(s): ALDO GOMES MAFRA JUNIOR, Advogada: Kátia Maria Nunes da Costa, Agravado(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 21-21.2012.5.03.0042 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): M & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Alex Santana de Novais, Agravado(s): JENNIFER CAROLINE DE SOUZA BEIJAMIM, Advogado: Edu Henrique Dias Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 23-10.2012.5.20.0012 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A., Advogado: Euclides José Marchi Mendonça, Agravado(s): EDIELSON SANTOS SANTANA, Advogada: Zilda Maria Fontes Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91-89.2012.5.03.0025 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Agravado(s): TNL PCS S.A., Advogado: Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 132-38.2012.5.06.0101 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): AKZO NOBEL LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): JOÃO JOSÉ BATISTA, Advogado: Juliano Oliveira do Nascimento, Agravado(s): TRANSPORTADORA LUCAS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 192-25.2012.5.03.0091 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SAMOTRACIA MEIO AMBIENTE E EMPREENDIMIENTOS LTDA., Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): CARLOS ROBERTO MARTINS, Advogado: PAULA GURGEL, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 201-42.2012.5.03.0008 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JENNIFFER SABRINA DE QUEIROZ ALMEIDA, Advogado: André Luis de Almeida Oliveira, Agravado(s): TNL PCS S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Paulo Eduardo Morais Xavier, Agravado(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Adriana de Menezes Gonçalves Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 215-45.2012.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, Advogado: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): MARAGLAI DE MENEZES BARROS, Advogado: Raul Thevenet Paiva,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 249-89.2012.5.03.0108 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): ELEILIANE PESTANA, Advogado: Ronan Leal Caldeira, Agravado(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Afrânio Soares Diniz Lara Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 257-43.2012.5.08.0006 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA., Advogado: Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto, Agravado(s): JOSÉ AFONSO CARDOSO, Advogado: Tonildo dos Santos Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 299-54.2012.5.12.0015 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): ISRAEL MORAIS CORREIA, Advogada: Lourdes Leonice Hübner, Agravado(s): DECORAL TINTAS LTDA., Advogado: Cleyton Igor Moro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 313-59.2012.5.11.0017 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CID MAXIMEI SOUSA DA SILVA, Advogada: Djane Oliveira Marinho, Agravado(s): AMAZON REFRIGERANTES LTDA., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 369-27.2012.5.03.0046 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): ALBÉRICO PIRES ALMEIDA, Advogado: Paulo de Carvalho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 429-03.2012.5.18.0007 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOGUEIRA E REZENDE INDÚSTRIA DE LATICÍNIO LTDA., Advogado: Jackson Resende Silva, Agravado(s): EDUARDO SEBASTIÃO GOMES RIBEIRO, Advogado: Eugênio Soares Bastos, Agravado(s): M.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Antônio Pereira de Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 511-49.2012.5.18.0002 da 18a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS, Advogado: Manoela Gonçalves Silva, Agravado(s): ALESSANDRA MARQUES NAVES, Advogado: Victor Andrade Costa Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 535-72.2012.5.03.0074 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): NAVELLI NACIONAL VEÍCULOS LTDA., Advogado: Vitor Ricardo Bhering Braga Júnior, Agravado(s): MARCOS VINICIUS VIANA, Advogado: Wellington Clayton Queiroz de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 539-91.2012.5.09.0026 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SANDRO PEDROLI, Advogado: Sandro Marcelo Perotti, Agravado(s): EDSON FRANCISCO HOLOVATY, Advogado: Joaquim Pereira da Silva Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 541-95.2012.5.14.0002 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Carlos Fernando Siqueira Castro, Agravado(s): JOSÉ MARIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

LIMA DE SOUZA, Advogado: Salomão Nunes Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 551-18.2012.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo Evaristo de Souza, Agravado(s): JAIME LEONEL GEHRES, Advogada: Luiza de Bastiani, Agravado(s): BUSSCAR ÔNIBUS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogado: Gilson Acácio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 559-13.2012.5.14.0004 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Merien Amantéa Fernandes, Agravado(s): JACSON DE SOUZA ABADE, Advogado: José Anastácio Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 681-76.2012.5.08.0009 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA., Advogado: George Silva Viana Araújo, Advogado: Ely Talyuli Júnior, Agravado(s): TEREZA CRISTINA CORREIA DE SOUZA, Advogado: Childerico José Fernandes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 790-36.2012.5.18.0131 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO BORGES MENDONÇA, Advogado: Carlitos Cordeiro Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 825-42.2012.5.11.0017 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogada: Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra, Agravante(s): SERVI-SAN LTDA., Advogada: Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra, Agravado(s): ELDER ALVES SILVA, Advogado: Rodrigo Waughan de Lemos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 834-39.2012.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): MIGUEL RAIMUNDO NONATO NETO, Advogado: Johnatan Silveira Fonseca, Agravado(s): REFRAMAX ENGENHARIA S.A., Advogado: Bernardo Ananias Junqueira Ferraz, Agravado(s): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA., Advogado: Agnaldo Nogueira de Paiva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 963-37.2012.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., Advogada: Débora Gontijo Públio, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO BATISTA, Advogado: Antônio Orneles Franca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 981-64.2012.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: CIBELE CHRISTINA F. EVARKTO DE SOUZA, Agravado(s): JOSIMAR DE LIZ RIBEIRO, Advogado: Heverton da Silva Lins, Agravado(s): DA SERRA FRITOS E ASSADOS - JOÃO ALFEU DA CRUZ DE ALMEIDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1019-15.2012.5.03.0001 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Advogado: Ricardo Almeida Marques Mendonça, Agravado(s): BRUNA THAIS DE ABREU FREITAS, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1061-06.2012.5.11.0013 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA., Advogado: Edgar Angelim de Alencar Ferreira, Agravado(s): MARCELO MOREIRA GONÇALVES, Advogado: Ademário do Rosário Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1085-53.2012.5.03.0014 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): JORDANA DUTRA FERNANDES, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1087-28.2012.5.03.0077 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, Advogada: Isabella da Silva Alves, Agravado(s): DILSON DE DEUS, Advogado: Fernando Stephano Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1178-16.2012.5.03.0014 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ ROBERTO SCHMIDT, Advogado: Abelardo de Oliveira Flôres, Agravado(s): FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: João Joaquim Martinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1219-47.2012.5.03.0025 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LOJAS RENNEN S.A., Advogado: Júlio César Goulart Lanes, Agravado(s): VANESSA DE FREITAS ALMEIDA, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1261-20.2012.5.03.0018 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luanna Vieira de Lima Costa, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): MARIA DAS DORES MOURA, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1270-21.2012.5.03.0005 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: James Anderson Narciso Filho, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1293-61.2012.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): TAMIRIS RAPHAELLA VIEIRA SILVA, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1396-50.2012.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ROSÂNGELA LIMA DE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

OLIVEIRA, Advogado: André Luis de Almeida Oliveira, Agravado(s): CARTOGRÁFICA FENIX LTDA., Advogado: Jorge Alaide Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1423-93.2012.5.10.0802 da 10a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): JOANE GLORIA SAMPAIO, Advogada: Rita de Cássia Vattino Rocha, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Eluziene Lacerda Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1427-58.2012.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): ANA CAROLINA SOARES SANTOS, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1427-31.2012.5.03.0025 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): DENIS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1435-29.2012.5.03.0018 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): CLEIDE RODRIGUES TRINDADE, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1439-78.2012.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): VALERIA MAGALHÃES FERREIRA PERDIGÃO, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1451-11.2012.5.03.0138 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ricardo Almeida Marques Mendonça, Agravado(s): TAMIRES ALVES DUMONT, Advogado: Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1512-65.2012.5.03.0009 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): ROBERTA MORGANA DE JESUS, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Agravado(s): TIM CELULAR S.A., Advogada: Marina Mendonça Pinheiro Figueiredo, Agravado(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Afrânio Soares Diniz Lara Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1740-95.2012.5.03.0023 da 3a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): CONTAX S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ricardo Almeida Marques Mendonça, Agravado(s): NADIA LUIZA BISPO DE CARVALHO, Advogado: Geraldo André Mascarenhas, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Wellington Monte Carlo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Carvalhoes Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 22300-08.2012.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): JOSE FERNANDES, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Advogada: Eryka Farias de Negri, Agravado(s): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Thiago César Costa Avelino, Advogada: Carolina Campos Pinto, Agravado(s): FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Milton de Souza Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para processar o recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 28300-58.2012.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Valdir Florindo, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Renato Antonio Varandas Nominando Diniz, Agravado(s): BETÂNIA PAIVA DE ANDRADE, Advogado: Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 95100-53.2012.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): VERÔNICA BARRETO GUIMARÃES, Advogado: João Paulo Jucá e Silva, Agravado(s): ILCASA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE CAMPINA GRANDE S.A., Advogado: Alana Lima de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 99800-81.2012.5.13.0005 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): FERNANDA THAYSE DE ARAÚJO MOREIRA, Advogado: Willelberg de Andrade Souza, Agravado(s): HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., Advogado: Wilson Sales Belchior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. O Excelentíssimo Ministro Lélío Bentes Corrêa compôs o quórum para o julgamento dos processos em que se encontravam impedidos os Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Desembargador Convocado Valdir Florindo. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às dezesseis horas e oito minutos, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, Vanessa Tôres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, e por mim subscrita, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente da Sétima Turma

VANESSA TÔRES SOARES CHAGAS
Secretária da Sétima Turma